



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Extracto de despacho n° 1030/2014: Nomeando, Carlos Alberto Tavares de Pina, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessor especial de S. Ex^a o Presidente da República. 1256</p>
PARTE B	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1031/2014: Progredindo, Albertina da Cruz da Graça, quadro de pessoal de Assembleia Nacional, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar. 1257</p>
PARTE C	<p>CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 41/2014: (II Série) Nomeia, Antonieta Auselinda da Conceição Lopes, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Curadora da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 1257</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 1032/2014: Dando, por finda, a comissão de serviço, de Helena Gomes Évora, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira de São Filipe - Ilha do Fogo. 1257</p> <p>Extracto de despacho n° 1033/2014: Nomeando em regime de substituição, José Maria Lopes Cabral, para exercer as funções de Chefe da Delegação Aduaneira de São Filipe - Ilha do Fogo. 1257</p>

Extracto de despacho nº 1034/2014:

Nomeando, Alzira Maria da Silva Brito Almeida, no cargo de secretária da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1257

Rectificação nº 101/2014:

Rectificando o despacho do inspector aduaneiro, Octávio Alves, publicado no *Boletim Oficial* nº 40/2014, II Série, de 30 de Julho. 1257

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1035/2014:**

Promovendo, António Pedro Monteiro Lima, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa e José Luís Leão Monteiro, nas categorias que indica. 1258

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 1036/2014:**

Nomeando, Fernando Jorge Tavares Pinto, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, em regime de substituição. 1258

Extracto de despacho nº 1037/2014:

Prorrogando licença sem vencimento a Paula Cristina Barbosa Barros do Canto, professora do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Praia. 1258

Extracto de despacho nº 1038/2014:

Aplicando a pena de inactividade a Luís da Veiga, professor de posto escolar, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina. 1258

Extracto de despacho nº 1039/2014:

Determinando a constituição de uma Comissão de Gestão, integrada por Filomena de Fátima Ramos Lima, Luís Lopes Graça e Maria de Fátima Veríssimo, para a Direcção da Escola Secundária “Jorge Barbosa” em São Vicente. 1258

Extracto de despacho nº 1040/2014:

Prorrogando e concedendo licença sem vencimento a Verónica Lima Araújo Vieira Faria, Fernanda Rodrigues Faial Luís, Luzia Mendes Oliveira e Eduardo Vieira José da Luz. 1258

Extracto de despacho nº 1041/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Emília Silva Rodrigues, Adelino Nunes Sanches e Jaqueline Ivone Silva de Pina. 1259

Extracto de despacho nº 1042/2014:

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Eveline Katiza Sena de Almeida, Maria Celina dos Reis Lopes e Ulisses José Teixeira Barros. 1259

Extracto de despacho nº 1043/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Dulcelina Landim Fernandes, Sónia Sofia de Pina Batista, e Manuel Fernandes Teixeira. 1259

Extracto de despacho nº 1044/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Miriam Cilene Rodrigues Évora Tavares, professora do ensino secundário de primeira, em exercício de função na Escola Secundária Ponta Verde. 1259

Extracto de despacho nº 1045/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Samira Mendes Barros, em exercício de função na Delegação de MED de Santa Cruz e Carlos António Ribeiro Gomes de Pina, em exercício de função na Escola Secundária Ponta Verde. 1259

Extracto de despacho nº 1046/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Fernanda Maria Ramos Fortes, professora do ensino básico de primeira, em exercício de função na Delegação do MED de São Vicente. 1259

Extracto de despacho nº 1047/2014:

Concedendo a redução da carga horária semanal da componente lectiva aos professores do ensino secundário das Escolas Secundárias/Lyceus, que indica. 1260

Comunicado nº 24/2014:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordenaria de serviço de Antonieta Brito Tavares, no cargo de Directora da Escola Técnica Grão Duque Henri. 1260

Comunicado nº 25/2014:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordenaria de serviço de Manuel de Jesus Furtado Barros, no cargo de Director da Escola Secundária Fulgêncio Tavares..... 1261

Comunicado nº 26/2014:

Dando por finda, a seu pedido, o destacamento da professora, Helena da Cruz Fortes, no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MED.....1261

Comunicado nº 27/2014:

Dando por finda, a seu pedido, o destacamento do professor, Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do MED..... 1261

Comunicado nº 28/2014:

Destacando para exercer funções na Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED, Ana Celeste Barros Fernandes Robalo, professora do ensino secundário..... 1261

Anulação nº 9/2014:

Anulando o despacho de S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED, referente a progressão de Maria Alice Lopes Alves Cardoso..... 1261

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:

Instituto Universitário de Educação:

Extracto de despacho nº 1048/2014:

Contratando, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores de Assomada, no ano letivo 2013/2014, os professores que indica..... 1261

Extracto de despacho nº 1049/2014:

Contratando, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano letivo 2013/2014, os professores que indica..... 1261

Extracto de despacho nº 1050/2014:

Contratando, o professor Martinho Robalo de Brito, para em regime especial acumular função docente, na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano Letivo 2013/2014..... 1261

Extracto de despacho nº 1051/2014:

Contratando, professora Lúcia Maria Herbert Duarte Lopes Robalo, para em regime especial, acumular função docente na Escola de Formação de Professores da Praia, ano letivo 2013/2014..... 1262

Extracto de despacho nº 1052/2014:

Contratando, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, no ano letivo 2013/2014, os professores que indica..... 1262

Extracto de despacho nº 1053/2014:

Contratando, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, no ano letivo 2013/2014, os professores que indica..... 1262

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Secretaria:

Extracto de deliberação:

Transferindo, Anilson Vaz de Carvalho Silva, ora colocado no Tribunal da Comarca da Boa Vista, para o Tribunal da Comarca de São Domingos..... 1262

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:

Conselho Superior do Ministério Público:

Extracto de deliberação nº 01/CSMP/2014/2015:

Transferindo, Policarpo Borges Semedo, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, e nomeando para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Judicial..... 1262

Extracto de deliberação nº 02/CSMP/2014/2015:

Transferindo, Cezinando Victor Tavares Semedo, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, para a Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal..... 1262

Extracto de deliberação nº 03/CSMP/2014/2015:

Concedendo licença sem vencimento, ao escrivão de direito, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, Timóteo Martins Almeida..... 1263

Extracto de deliberação nº 04/CSMP/2014/2015:

Concedendo licença sem vencimento à Franklin Afonso Furtado, Procurador da República de Círculo em exercício de funções na Procuradoria-Geral da República..... 1263

Gabinete do Procurador:

Despacho:

Dando por finda a comissão de serviço de Daniel David Mendes Soares, que vinha exercendo as funções de assessor no gabinete do Procurador-Geral da República..... 1263

PARTE D

PARTE E	<p>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 010/2014:</p> <p>Approva os preços máximos de medicamentos, constante na lista anexa a presente Deliberação. 1263</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA:</p> <p><i>Câmara Municipal</i></p> <p>Deliberação nº 33/2014:</p> <p>Aprovando, o Plano Director Municipal (PDM) da Praia. 1276</p> <p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 30/2014:</p> <p>Contratando em regime de avença, Arlindo Nascimento do Rosário, médico, para prestar serviços a este Município na área da sua especialidade. 1276</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Rectificação nº 102/2014:</p> <p>Rectificando o despacho referente a contratação de João Filipe Gonçalves e José António Nunes. 1276</p>
PARTE H	<p>ORDEM DOS ENGENHEIROS DE CABO VERDE:</p> <p><i>Comissão Eleitoral:</i></p> <p>Acta nº 1/2014:</p> <p>Validando os resultados apurados das eleições para os órgãos nacionais da OECV. 1277</p>
PARTE I 1	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 17/2014:</p> <p>Tornando público o concurso de acesso, para preenchimento de vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto do quadro da Magistratura do Ministério Público. 1277</p> <p>Anúncio de concurso nº 18/2014:</p> <p>Tornando público o concurso de acesso, para preenchimento de vagas na categoria de Procurador da República de Círculo do quadro da Magistratura do Ministério Público. 1278</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 19/2014:</p> <p>Tornando público um concurso externo para o recrutamento de 1 técnico, para preenchimento de uma vaga em regime de carreira na área do Ambiente e Saneamento na Direcção do Ordenamento do Território e Serviços Urbanos. 1279</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Extracto de despacho nº 1030/2014 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 8 de Outubro de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 42º de Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, é nomeado Carlos Alberto Tavares de Pina, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de assessor especial de S. Ex^a o Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 10 de Outubro de 2014. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho n.º 1031/2014 – De S. Ex.ª o 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de Setembro de 2014:

Albertina da Cruz da Graça, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão D, do quadro pessoal de Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar, progride para técnica parlamentar principal referência 15, escalão E, nos termos do artigo 13.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.03.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de Setembro de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 41/2014 (II Série)**

de 16 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 14/2013, de 1 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 18 de Março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Antonieta Auselinda da Conceição Lopes, licenciada em História para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Curadora da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos ao dia 1 de Agosto de 2014.

Aprovada em Conselho de Ministros de 18 de Setembro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—ofo—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n.º 1032/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Setembro de 2014:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço, da verificadora aduaneira, referência 8, escalão B, Helena Gomes

Évora, do quadro de pessoal da Direcção das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira de São Filipe - Ilha do Fogo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

Extracto do despacho n.º 1033/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Setembro de 2014:

Convindo assegurar transitoriamente a Chefia da Delegação Aduaneira de São Filipe - Ilha do Fogo, da Direcção das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é nomeado em regime de substituição, José Maria Lopes Cabral, verificador aduaneiro, referência 8, escalão F, para exercer as funções de Chefe da respectiva Delegação Aduaneira, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/95 de 21 de Novembro.

Extracto do despacho n.º 1034/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 29 de Setembro de 2014:

É nomeada, secretária da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, Alzira Maria da Silva Brito Almeida, apoio operacional, nível IV do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Rectificação n.º 101/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 40/2014, II Série, de 30 de Julho, o despacho da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento, referente a nomeação de inspector aduaneiro, Octávio Alves, rectifica-se:

Onde se lê:

Convindo assegurar transitoriamente a Direcção das Alfândegas do Mindelo, do Ministério das Finanças e do Planeamento,

é nomeado em regime de substituição, Octávio Maria Costa Neves, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para exercer as funções de Director das Alfândegas do Mindelo, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Deve-se ler:

Convindo assegurar transitoriamente a Direcção das Alfândegas do Mindelo, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é nomeado em regime de substituição, Octávio Maria Costa Alves, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para exercer as funções de Director das Alfândegas do Mindelo, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento na Praia, aos 9 de Outubro de 2014. — A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1035/2014 – De S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Maio de 2014:

António Pedro Monteiro Lima, Ministro Plenipotenciário do 4º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, promovido à categoria do Embaixador do 1º escalão, ao abrigo do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 6 da Portaria nº10/2014, de 3 de Fevereiro.

José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa, Ministro Plenipotenciário do 4º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, promovido à categoria do Embaixador do 1º escalão, ao abrigo do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 6 da Portaria nº10/2014, de 3 de Fevereiro.

Manuel Augusto Lima Amante da Rosa, Ministro Plenipotenciário do 4º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, promovido à categoria do Embaixador do 1º escalão, ao abrigo do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 6 da Portaria nº10/2014, de 3 de Fevereiro.

José Luís Leão Monteiro, Ministro Plenipotenciário do 4º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, promovido à categoria do Embaixador do 1º escalão, ao abrigo do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com o nº 6 da Portaria nº10/2014, de 3 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.06 – Promoções – Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 17 de Outubro de 2014. — A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 1036/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Junho de 2014:

Fernando Jorge Tavares Pinto, professor do ensino secundário, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em regime de substituição, por um período de 6 meses, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97.

Extracto do despacho nº 1037/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 8 de Agosto de 2014:

Paula Cristina Barbosa Barros do Canto, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia – na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Setembro de 2013, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 1 de Setembro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho nº 1038/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 13 de Agosto de 2014:

Luís da Veiga, professor de posto escolar, referencia 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, aplicada a pena de inactividade por um período de um ano, nos termos do nº 5 do artigo 16º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Extracto do despacho nº 1039/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 19 de Agosto de 2014:

Considerando a situação resultante do pedido de demissão apresentado pelo colectivo da Direcção da Escola Secundária Jorge Barbosa em São Vicente, a 18 de Julho de 2014, a Ministra da Educação e Desporto determina a constituição de uma comissão de gestão integrada por Filomena de Fátima Ramos Lima – que preside, Luís Lopes Graça e Maria de Fátima Veríssimo, a assumir, a partir de 1 de Outubro de 2014, atribuições e responsabilidades em matéria de gestão pedagógica, administrativa, financeira, de recursos humanos e patrimonial, devendo manter-se em exercício de funções até ao provimento do novo Director da Escola Secundária Jorge Barbosa.

Extracto do despacho nº 1040/2014 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 22 de Agosto de 2014:

Verónica Lima Araújo Vieira Faria, professora primária, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Filipe – na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Outubro de 2013, prorrogada a referida licença por um período de 2 (dois) anos a partir de 1 de Outubro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Fernanda Rodrigues Faial Luís, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Vicente – na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Outubro de 2011, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 1 de Setembro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Luzia Mendes Oliveira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Catarina – na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 25 de Outubro de 2012, prorrogada a referida licença por um período de 2 (dois) anos a partir de 25 de Outubro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eduardo Vieira José da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1041/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Setembro de 2014:

Emília Silva Rodrigues, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adelino Nunes Sanches, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de função na Delegação do MED de Tarrafal, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Jaqueline Ivone Silva de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Abril de 2005, prorrogada a referida licença por um período indeterminado, nos termos do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Extracto do despacho n.º 1042/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Setembro de 2014:

Eveline Katiza Sena de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Abílio Duarte, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Celina dos Reis Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ulisses José Teixeira Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 31 de Outubro de 2013, prorrogada a referida licença

por um período de 1 (um) ano, a partir de 31 de Outubro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1043/2014 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 1 de Setembro de 2014:

Dulcelina Landim Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 6 (seis) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

Sónia Sofia de Pina Batista, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Ponta Verde, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

Manuel Fernandes Teixeira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de função na Escola secundária de Cova Figueira, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2014.

Extracto do despacho n.º 1044/2014 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 12 de Setembro de 2014:

Miriam Cilene Rodrigues Évora Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de função na Escola Secundária Ponta Verde, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

Extracto do despacho n.º 1045/2014 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 23 de Setembro de 2014:

Samira Mendes Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de função na Delegação de MED de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 1 (um) mês, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

Carlos António Ribeiro Gomes de Pina, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de função na Escola Secundária Ponta Verde, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

Extracto do despacho n.º 1046/2014 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 26 de Setembro de 2014:

Fernanda Maria Ramos Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de função na Delegação do MED de São Vicente, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 6 (seis) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Extracto do despacho nº 1047/2014 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 1 de Outubro de 2014:

Nos termos do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, é concedida a redução da carga horária semanal da componente lectiva aos professores do ensino secundário das Escolas Secundárias/Liceus, abaixo discriminados:

Nº	Nome	Categoria	Refência/Escalão	Escola Sec./Liceu	T. Serv.	H. Red.
1	Busna Nantungué	PES 1ª	9/A	Abílio Duarte	23 anos	4 horas
2	Jorge Soares Correia	M. Especial	5/C	Abílio Duarte	15 anos	2 horas
3	Aguinaldo Mendes Borges	PEB 1ª	7/D	Alfredo da Cruz Silva	20 anos	4 horas
4	Ana Helena Semedo Spínola Levy	PES	8/B	Amilcar Cabral	20 anos	4 horas
5	Arlindo dos Reis Furtado Mendes	PES 1ª	8/A	Amilcar Cabral	21 anos	4 horas
6	Artemisa Aldina Pires Duarte Silva	PES Adj.	7/A	Amilcar Cabral	15 anos	2 horas
7	Carla Cristina Ortet Barbosa Vicente	PES 1ª	9/A	Amilcar Cabral	16 anos	2 horas
8	Carlos Alberto Monteiro Tavares	PES Adj.	7/D	Amilcar Cabral	26 anos	6 horas
9	Celina Gomes Mendes	PES	8/A	Amilcar Cabral	18 anos	2 horas
10	Maria Dulcelina Fernandes Varela	PES Adj.	9/A	Amilcar Cabral	15 anos	2 horas
11	Nelson Maria Alves Vaz	PES	8/B	Amilcar Cabral	17 anos	2 horas
12	Pedro Borges Tavares	PES 1ª	9/B	Amilcar Cabral	21 anos	4 horas
13	Albertina Furtado Fernandes da Rosa	PES 1ª	9/A	Amor de Deus	16 anos	2 horas
14	Fernanda Hortência Gomes	PES	8/A	Baltazar Lopes da Silva	19 anos	2 horas
15	Filomena Natália Tavares	PES	8/A	Cónego J. P. Costa	15 anos	2 horas
16	Helena Maria Pereira Semedo	PES 1ª	9/B	Cónego J. P. Costa	15 anos	2 horas
17	Ângela Maria Tavares Baptista Brito	PES 1ª	9/B	Constantino Semedo	20 anos	4 horas
18	Edna Maria Garcia Fortes	PES 1ª	9/A	Constantino Semedo	17 anos	2 horas
19	Felismino Victor Tavares Semedo	PEB 1ª	7/A	Constantino Semedo	21 anos	4 horas
20	Maria da Luz Pereira Silva	PES 1ª	9/A	Constantino Semedo	15 anos	2 horas
21	Vanda Helena Pimentel Lopes Barros	PES Adj.	7/A	Constantino Semedo	17 anos	2 horas
22	Humberto Elísio dos Santos Gertrudes	PES 1ª	9/A	S. Vicente	20 anos	4 horas
23	Josefa Maria Lopes	PEB 1ª	7/C	S. Vicente	30 anos	8 horas
24	Carlos Alberto Delgado Martins	PES 1ª	9/D	Domingos Ramos	31 anos	8 horas
25	Daniel Henrique Ferrão Vieira	PES	8/A	Domingos Ramos	17 anos	2 horas
26	Inácio dos Santos Carvalho	PESP	10/D	Domingos Ramos	24 anos	4 horas
27	José Soares	PES	8/C	Domingos Ramos	20 anos	4 horas
28	Manuel de Jesus Furtado Cardoso	PES	8/E	Domingos Ramos	27 anos	6 horas
29	Alicia Maria dos Santos Oliveira	PES 1ª	9/A	EICM	22 anos	4 horas
30	Ana Maria Robayna Viúla	PES 1ª	9/B	EICM	22 anos	4 horas
31	Manuel Delgado da Graça	PES	8/B	EICM	21 anos	4 horas
32	Maria do Livramento Fonseca R. F. Santos	PES 1ª	9/C	EICM	15 anos	2 horas
33	Maria Manuela Dias dos Santos	PES 1ª	9/C	EICM	24 anos	4 horas
34	Natalina Maria Neves Fortes	PES	8/C	EICM	26 anos	6 horas
35	Rui Jorge dos Santos Delgado	PES	8/G	EICM	23 anos	4 horas
36	Maria Correia e Silva Cardoso	PES 1ª	9/A	ES do Tarrafal	16 anos	2 horas
37	Ermelinda Tavares Mendes	PES Adj.	7/A	ESTGDH	18 anos	2 horas
38	Lucília Furtado Correia	PES 1ª	9/A	Fulgêncio Tavares	25 anos	6 horas
39	Silvana Elisa de Carvalho Freire Vaz	PES 1ª	9/A	Fulgêncio Tavares	15 anos	2 horas
40	Silvino Manuel dos Santos Almeida	PES 1ª	9/A	Fulgêncio Tavares	15 anos	2 horas
41	Adelaide da Silva Gabriela	PES 1ª	8/A	Jorge Barbosa	27 anos	6 horas
42	Maria Auxília da Cruz da Luz Cruz	PES 1ª	9/C	Jorge Barbosa	26 anos	6 horas
43	Maria Odete da Cruz Fortes	PES 1ª	9/A	Jorge Barbosa	23 anos	4 horas
44	Ana Olinda Delgado Ramos	PES 1ª	9/A	José Augusto Pinto	21 anos	4 horas
45	Anilda de oliveira Fonseca	PES	8/A	José Augusto Pinto	15 anos	2 horas
46	Isabel Santos Rocha	PES Adj.	7/B	José Augusto Pinto	24 anos	4 horas
47	Ariana Helena de Melo Monteiro Almeida	PES 1ª	9/D	Ludgero Lima	25 anos	6 horas
48	Liliana de Fátima Fonseca Lima	PES 1ª	9/C	Ludgero Lima	25 anos	6 horas
49	Luís Filipe Cardoso de Pina	PES Adj.	7/B	Ludgero Lima	20 anos	4 horas
50	Aldina Antonieta Varela Tavares	PES 1ª	9/A	Manuel Lopes	15 anos	2 horas
51	Edith Damásia Tavares Semedo	PES 1ª	9/A	Manuel Lopes	19 anos	2 horas
52	Otelindo do Rosário Santos	PES 1ª	9/A	Manuel Lopes	19 anos	2 horas
53	Roberto Baessa Mendes	PES 1ª	9/A	Manuel Lopes	26 anos	6 horas
54	Salomão Monteiro Freire	PES Adj.	7/B	Manuel Lopes	20 anos	4 horas
55	Eloisa Maria Lima Melo	PES Adj.	7/A	Olavo Moniz	23 anos	4 horas
56	Domingos Moreira Evangelista de Barros	PES	8/A	Olegário Tavares	28 anos	6 horas
57	Ana Lina Pereira Rodrigues	PES 1ª	9/A	Pedro Gomes	16 anos	2 horas
58	Elsa Maria Baptista Neves	PES Adj.	7/A	Pedro Gomes	17 anos	2 horas
59	Octávio Correia Moniz	PES 1ª	9/A	Pedro Gomes	23 anos	4 horas

Comunicado nº 24/2014

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordenaria de serviço de Antonieta Brito Tavares, no cargo de Directora da Escola Técnica Grão Duque Henri, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Comunicado nº 25/2014

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordenaria de serviço de Manuel de Jesus Furtado Barros, no cargo de Director da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

Comunicado nº 26/2014

É dado por findo, o destacamento da professora, Helena da Cruz Fortes, no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MED, ficando colocada no Centro Educativo Miraflares, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2014.

Comunicado nº 27/2014

É dado por findo, o destacamento do professor, Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do MED, ficando colocado na Escola Secundária Pedro Gomes, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2014.

Comunicado nº 28/2014

Ana Celeste Barros Fernandes Robalo, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, destacada para exercer funções na Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Anulação nº 9/2014

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 37, II Série de 21 de Julho de 2014, o despacho de S. Exª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED, no uso de competências delegadas, de 7 de Julho, referente a progressão de Maria Alice Lopes Alves Cardoso, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 1 de Outubro de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto Universitário de Educação

Extrato do despacho nº 1048/2014 – De S. Exª o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 21 de Outubro de 2013:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores de Assomada, no ano letivo 2013/2014:

1. Águeda Maria de Pina Furtado – Ciências Naturais.

2. Ana Rita Sanches Correia - Ciências Naturais.

3. Arlindo Gomes Furtado - Ciências Naturais.

4. Dulcelina Augusta Carvalho Moreira – Ciências Naturais.

5. Francisco Mendes da Veiga – Ciências Naturais.

6. Ivanildo Landim Furtado – Matemática.

7. João Monteiro Mascarenhas – Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos.

8. João Pedro Fernandes Semedo – Ciências Naturais.

9. Mário da Silva Gamboa – História e Geografia.

10. Merlina Ester Bernardino Correia - Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos.

11. Óscar Augusto Fernandes Ribeiro – Matemática.

12. Sandra Maria Moniz Tavares Almeida – Ciências Naturais.

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 2014).

Extrato do despacho nº 1049/2014 – De S. Exª o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 30 de Novembro de 2013:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano letivo 2013/2014.

1. Rita Maria Mendes de Pina – História e Geografia

2. Helena da Cruz Fortes – História e Geografia

3. Celestino Ramos Sanches – História e Geografia

4. Enoque Monteiro Barbosa da Silveira – História e Geografia

5. José Inocêncio Pereira Silva – Matemática

6. Adriano Andrade Moreno Fernandes – Matemática

7. Artur Jorge Lima Marçal – Educação Artística

8. Valdemiro de Brito Robalo – Educação Artística

9. Neusa Mafalda de Barros Amarante Garcia - História e Geografia

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 2014).

Extrato do despacho nº 1050/2014 – De S. Exª o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 15 de Maio de 2014:

É contratado por urgente conveniência de serviço, o professor Martinho Robalo de Brito, para em regime especial acumular função docente, na Escola de Formação de Professores da Praia, no ano Letivo 2013/2014.

Os encargos resultantes da referida contratação têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visto pelo Tribunal de Contas em 8 Setembro de 2014).

Extrato do despacho nº 1051/2014 – De S. Ex^a o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 15 de Maio de 2014:

É contratado por urgente conveniência de serviço, professor Lígia Maria Herbert Duarte Lopes Robalo, para em regime especial, acumular função docente na Escola de Formação de Professores da Praia, ano letivo 2013/2014.

Extrato do despacho nº 1052/2014 – De S. Ex^a o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 10 de Julho de 2014:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, no ano letivo 2013/2014.

1. José Carlos da Luz – Geografia Urbana, Planeamento Urbanístico e Monografia
2. Levindo Eustáquia da Rocha Nascimento – Língua Estrangeira e Inglês
3. Arcádio Nelson Medina Alves Delgado – Língua Estrangeira e Inglês
4. Ana Olinda Delgado Ramos – Língua Estrangeira e Inglês
5. Manuel António Alves Pina – Computador no Ensino da Matemática

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação.

Extrato do despacho nº 1053/2014 – De S. Ex^a o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 7 de Agosto de 2014:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, no ano letivo 2013/2014.

1. Admiro Paulo Gravata Brito – Geometria I
2. António Manuel Miranda – Geomorfologia
3. Emerson Andrade Pires – Fundamentos de Matemática
4. Nelson Monteiro da Cruz Santos – Teoria de Números
5. João Emanuel Duarte Almeida - Análise Matemática
6. Jair André Pinto dos Reis – Geometria Descritiva
7. António Santos Andrade Teixeira - Sociolinguística

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento no Projeto Ensino a Distância – EAD.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 2014).

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 22 de Setembro 2014. – A Técnica, *Albertina dos Santos Mota*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto da deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 15 de Setembro de 2014:

Anilson Vaz de Carvalho Silva, Juiz de Direito de 3ª classe, ora colocado no Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferido para o Tribunal da Comarca de São Domingos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

As.) *Maria Teresa Évora Barros* -Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 16 de Setembro de 2014. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto da deliberação nº 01/CSMP/2014/2015

De 30 de Setembro de 2014:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária, no dia 30 de Setembro de 2014, no uso da faculdade que a Constituição e

a Lei lhe conferem, designadamente a Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do Ministério Público- (artigo 37º, nº 1, alínea *h*), e ao abrigo do artigo nº 28º al. *a*) da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e dos artigos 22º nº 2, 44º e 47º nºs 1 e 4 do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, que aprovou o estatuto do pessoal oficial de justiça, delibera:

1. Transferir da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, o Escrivão de Direito Policarpo Borges Semedo;
2. Nomeá-lo, por conveniência de serviço, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Judicial na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Extracto da deliberação nº 02/CSMP/2014/2015

De 30 de Setembro de 2014:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia 30 de Setembro de 2014, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei lhe conferem, designadamente a Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do Ministério Público- (artigo 37º, nº 1, alínea *h*) e ao abrigo do artigo 49º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, delibera:

Transferir, a seu pedido, o Ajudante de Escrivão, Cezinando Victor Tavares Semedo, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, para a Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Extracto da deliberação n.º 03/CSMP/2014/2015

De 30 de Setembro de 2014:

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária, no dia 30 de Setembro de 2014, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei lhe conferem, designadamente a Lei n.º 89//VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do Ministério Público – (artigos 37.º, n.º 1, alínea *h*) e ao abrigo do disposto nos artigos 45.º n.º 1 al. *a*) e 46.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março aplicável *ex vi* do artigo n.º 78.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, que aprovou o estatuto do pessoal oficial de justiça, delibera:

Conceder licença sem vencimento, por um período de 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, ao escrivão de direito colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, Timóteo Martins Almeida.

Extracto da deliberação n.º 04/CSMP/2014/2015

De 30 de Setembro de 2014:

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária, no dia 30 de Setembro de 2014, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei lhe conferem, designadamente a Lei n.º 89//VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do Ministério Público- (artigos 37.º, n.º 1, alínea *c*)), e ao abrigo do disposto nos artigos 45.º n.º 1 al. *b*) e 48.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicável *ex vi* do artigo 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, delibera:

Conceder licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, ao Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador da República de Círculo em exercício de funções na Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 30 de Setembro de 2014. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

Gabinete do Procurador**Despacho**

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24.º e 28.º da Lei n.º 89//VII/2011, de 14 de Fevereiro, artigo 4.º n.º 1 al. *a*) e *b*) do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, e por mútuo acordo, dá-se por finda a comissão de serviço do Dr.º Daniel David Mendes Soares, que vinha exercendo as funções de assessor no gabinete do Procurador-Geral da República desde 9 de Novembro de 2011, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Notifique e publique.

O Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 10 de Outubro de 2014. – O Procurador-Geral, *Oscar Silva Tavares*.

PARTE E
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES**
Conselho de Administração**Deliberação n.º 010/2014**

A Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) é, de acordo com o estabelecido na alínea *h*) do artigo 7.º, na alínea *c*) do artigo 8.º e no artigo 11.º do anexo do Decreto-Lei n.º 22/2013, de 31 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30 I Série, a entidade competente pela fixação de preço de medicamentos.

O enquadramento legal em vigor que estabelece o regime de preços dos medicamentos de uso humano e seu mecanismo de fixação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2009, de 6 de Julho, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2009, de 21 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 21 de Dezembro.

O mecanismo estabelecido assenta numa metodologia com provas dadas a nível internacional, onde a formação dos preços é calculada

com base na comparação com a média dos preços de especialidades farmacêuticas idênticas ou essencialmente similares nos países adoptados como sendo de referência.

Pela importância e necessidade de implementação do dispositivo legal em vigor para fixação do preço máximo à farmácia (PMF) e do preço máximo ao consumidor (PMC), reforçado pela circunstância de se terem verificado alterações e ajustes nos mecanismos de regulação dos países de referência, impõe à ARFA iniciar um processo de revisão extraordinária de preços tal como previsto no artigo 19.º n.º 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 22/2009, de 6 de Julho.

Assim,

No uso da faculdade conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2009, de 6 de Julho, que estabelece o regime de preços dos medicamentos de uso humano, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária n.º X/10/2014 de 19 de Setembro do corrente delibera o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovada a lista anexa com preços máximos à farmácia e preços máximos ao consumidor, parte integrante da presente deliberação.

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

ANEXO: Lista a que se refere o n.º 1 da Deliberação n.º 10/14, de 19 de setembro, do Conselho de Administração da ARFA

Denominação Comum Internacional (DCI)	Forma Farmaceutica	Dosagem	Embalagem	Genérico	Preço Máximo à Farmácia (PMF) ECV	Preço Máximo ao Consumidor (PMC) ECV
Acenocumarol	Comprimido	4 MG	20 unidades	Não	228,15	296
Acetazolamida	Comprimido	250 MG	60 unidades	Não	571,75	742
Acetilcisteína	Comprimido efervescente	600 MG	20 unidades	Sim	306,71	421
Acetilcisteína	Solução injectável	300 MG/3ML	5 X 3 ml	Não	199,29	Uso H
Aciclovir	Creme	50 MG/G	2 g	Não	197,91	257
Aciclovir	Creme	50 MG/G	10 g	Sim	508,5	698

Aciclovir	Creme	50 MG/G	10 g	Não	606,11	787
Aciclovir	Comprimido	200 MG	25 unidades	Sim	714,9	982
Aciclovir	Comprimido dispersível	800 MG	25 unidades	Sim	1275,29	1751
Aciclovir	Comprimido	400 MG	25 unidades	Não	2155,05	2798
Aciclovir	Comprimido	800 MG	25 unidades	Não	2311,73	3002
Aciclovir	Pó para solução para perfusão	250 MG	5 unidades	Não	2073,96	Uso H
Ácido Acetilsalicílico	Pó e solvente para solução injectável	900 MG/5ML	1 unidade	Sim	46,12	63
Ácido Acetilsalicílico	Cápsula de libertação modificada	150 MG	28 unidades	Não	196,54	255
Ácido Acetilsalicílico	Pó e solvente para solução injectável	500 MG	6 unidades	Não	399,70	519
Ácido Alendróico	Comprimido	70 MG	4 unidades	Sim	614,58	844
Ácido Aminocapróico	Solução para perfusão	2500 MG/10 ML	6 X 10 ml	Não	1404,63	1824
Ácido Espaglúmico	Colírio, solução	4.9 MG/ML	10 ml	Não	629,47	817
Ácido Fólico	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	474,17	616
Ácido Fusídico	Creme	20 MG/G	15 g	Não	250,14	325
Ácido Fusídico	Pomada	20 MG/G	15 g	Não	254,26	330
Ácido Fusídico	Gel oftálmico	10 MG/G	5 g	Não	316,11	410
Ácido Hialurónico	Solução injectável	20 MG/2ML	1 unidade	Não	3408,50	4426
Adrenalina	Solução injectável	1 MG/ML	100 unidades	Não	31852,09	Uso H
Água Destilada	Solvente/Veículo para uso parentérico	1000 ml	1 unidade	Não	269,38	350
Água Destilada	Solvente/Veículo para uso parentérico	5 ML	100 unidades	Sim	1533,57	2106
Água Destilada	Solvente/Veículo para uso parentérico	10 ML	100 unidades	Sim	1577,39	2166
Água Destilada	Solvente/Veículo para uso parentérico	5 ML	100 unidades	Não	1827,95	2373
Água Destilada	Solvente/Veículo para uso parentérico	10 ML	100 unidades	Não	1880,17	2441
Albendazol	Comprimido	400 MG	1 unidade	Sim	171,81	236
Albendazol	Comprimido	400 MG	1 unidade	Não	204,78	266
Albendazol	Comprimido revestido por película	200 MG	2 unidades	Não	204,78	266
Albendazol	Suspensão oral	40 MG/ML	10 ml	Sim	214,47	294
Albendazol	Suspensão oral	40 MG/ML	10 ml	Não	255,64	332
Albendazol	Suspensão oral	20 MG/ML	20 ml	Não	255,64	332
Albumina Humana	Solução injectável	200 G/L	1 X 50 ml	Não	3506,08	4552
Alendronato de Sódio	Comprimido	70 MG	4 unidades	Sim	615,74	845
Alendronato de Sódio	Comprimido revestido por película	70 MG	4 unidades	Sim	794,80	1093
Alopurinol	Comprimido	300 MG	60 unidades	Sim	357,45	491
Alopurinol	Comprimido	100 MG	60 unidades	Não	416,44	541
Alopurinol	Comprimido	300 MG	60 unidades	Não	426,06	553
Alprazolam	Comprimido	0.25 MG	60 unidades	Sim	234,07	321
Alprazolam	Comprimido	0.5 MG	60 unidades	Sim	243,30	334
Amicacina	Solução injectável	250 MG/ML	2 ml	Sim	428,60	Uso H
Amicacina	Solução injectável	500 MG/2ML	50 X 2 ml	Sim	14649,75	Uso H
Amidotrizoato de Sódio + Meglumina	Solução injectável	100 MG/ML + 660 MG/ML	20 ml	Não	2835,38	3682
Amidotrizoato de Sódio + Meglumina	Solução gastroentérica	100 MG/ML + 660 MG/ML	100 ml	Não	3573,43	4640
Aminoácidos	Solução para perfusão	100 MG/ML	10 X 500 ml	Não	9271,91	10541
Aminofilina	Comprimido de libertação prolongada	225 MG	60 unidades	Não	464,55	603
Amiodarona	Comprimido	200 MG	60 unidades	Sim	555,78	763
Amitriptilina	Comprimido	25 MG	20 unidades	Sim	76,10	104
Amitriptilina	Comprimido revestido	25 MG	20 unidades	Sim	76,10	104
Amitriptilina	Comprimido revestido	10 MG	60 unidades	Não	171,80	223
Amitriptilina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	196,54	255
Amoxicilina	Comprimido dispersível	1000 MG	16 unidades	Sim	370,13	508
Amoxicilina	Comprimido dispersível	1000 MG	16 unidades	Não	441,18	573
Amoxicilina + Ácido Clavulânico	Pó para suspensão oral	125 MG/5ML + 31.25 MG/5ML	100 ml	Sim	303,26	416
Amoxicilina + Ácido Clavulânico	Comprimido revestido por película	500 MG + 125 MG	16 unidades	Sim	309,02	424
Amoxicilina + Ácido Clavulânico	Pó para suspensão oral	250 MG/5ML + 62.5 MG/5ML	100 ml	Sim	417,41	573
Arteméter + Lumefantrina	Comprimido	20 MG + 120 MG	24 unidades	Não	2403,82	3121

Atropina	Solução injectável	1 MG/ML	1 ml	Sim	32,99	Uso H
Atropina	Solução injectável	1 MG/ML	10 X 1 ml	Sim	205,42	Uso H
Azatioprina	Comprimido revestido por película	25 MG	50 unidades	Não	508,53	660
Azitromicina	Comprimido revestido por película	500 MG	3 unidades	Sim	368,98	507
Azitromicina	Comprimido	500 MG	3 unidades	Sim	373,59	513
Azitromicina	Comprimido revestido	500 MG	3 unidades	Sim	373,59	513
Azitromicina	Pó para suspensão oral	200 MG	30 ml	Não	530,52	689
Azitromicina	Pó para solução para perfusão	500 MG	10 ml	Sim	2803,10	Uso H
Beclometasona	Solução pressurizada para inalação	50 MCG/DOSE	200 doses	Sim	213,32	293
Bendazac Lisina	Colírio, solução	1.5 MG/0.3 ML	30 unidades	Não	426,06	553
Benzilpenicilina sódica	Pó para solução injectável	1.000.000 U.I.	50 ampolas	Sim	4491,31	6078
Betahistina	Comprimido	16 MG	60 unidades	Sim	328,62	451
Betametasona	Solução oral	0.5 MG/ML	30 ml	Não	188,29	244
Betametasona	Suspensão injectável	6 MG/2ML	2 ml	Não	365,59	475
Betametasona + Ácido Salicílico	Pomada	0.5 MG/G + 30 MG/G	30 g	Não	364,21	473
Betametasona + Ácido Salicílico	Solução cutânea	0.5 MG/ML + 20 MG/ML	100 ml	Não	714,69	928
Betametasona + Clotrimazol + Gentamicina	Creme	0.5 MG/G + 10 MG/G + 1 MG/G	30 g	Não	626,72	814
Betametasona + Clotrimazol + Gentamicina	Pomada	0.5 MG/G + 10 MG/G + 1 MG/G	30 g	Não	626,72	814
Betaxolol	Colírio, solução	5 MG/ML	5 ml	Não	386,21	501
Bezafibrato	Comprimido de libertação prolongada	400 MG	30 unidades	Não	702,32	912
Biperideno	Comprimido	2 MG	50 unidades	Não	277,63	360
Biperideno	Comprimido de libertação prolongada	4 MG	30 unidades	Não	309,24	402
Biperideno	Solução injectável	5 MG/ML	1 ml	Não	49,45	Uso H
Biperideno	Solução injectável	5 MG/ML	6 X 1 ml	Não	220,64	Uso H
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	2.5 MG	20 unidades	Não	211,66	275
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	5 MG	56 unidades	Sim	381,66	524
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	10 MG	56 unidades	Sim	581,14	798
Brimonidina	Colírio, solução	2 MG/ML	5 ml	Sim	539,63	741
Bromexina	Comprimido	8 MG	20 unidades	Não	552,54	717
Bromocriptina	Comprimido	2.5 MG	30 unidades	Sim	339,00	465
Budesonida	Suspensão para pulverização nasal	50 MCG/DOSE	120 doses	Não	222,65	289
Budesonida	Cápsula	200 MCG	60 unidades	Sim	724,12	994
Budesonida	Pó para inalação	200 MCG/DOSE	200 doses	Sim	1751,50	2405
Buspirona	Comprimido	10 MG	60 unidades	Não	2042,35	2652
Butilescopolamina	Solução injectável	20 MG/ML	10 X 1 ml	Sim	240,99	331
Butilescopolamina	Comprimido	10 MG	1000 unidades	Sim	5737,36	7324
Cafeína	Solução injectável	50 MG/2ML	10 X 2 ml	Sim	60986,74	62574
Calcitriol	Cápsula mole	0.25 MCG	30 unidades	Não	647,34	841
Captopril	Comprimido	50 MG	30 unidades	Sim	250,21	344
Captopril	Comprimido	25 MG	60 unidades	Sim	260,59	358
Captopril	Comprimido	25 MG	60 unidades	Não	310,61	403
Captopril	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Sim	311,33	427
Captopril	Comprimido	25 MG	30 unidades	Sim	419,71	576
Captopril	Comprimido	50 MG	60 unidades	Sim	561,54	771
Captopril	Comprimido	25 MG	100 unidades	Sim	669,93	920
Carbamazepina	Comprimido	400 MG	20 unidades	Sim	174,11	239
Carbamazepina	Suspensão oral	20 MG/ML	150 ml	Não	283,13	368
Carbonato de Cálcio	Comprimido	500 MG	60 unidades	Não	331,23	430
Carboplatina	Solução injectável	10 MG/ML	45 ml	Sim	7928,46	10885
Carboplatina	Solução para perfusão	10 MG/ML	15 ml	Não	13135,10	17055
Carboplatina	Solução para perfusão	10 MG/ML	45 ml	Não	32394,49	33664
Carvedilol	Comprimido	6.25 MG	60 unidades	Sim	412,80	567

Carvedilol	Comprimido	25 MG	56 unidades	Sim	646,79	887,6
Carvedilol	Comprimido	25 MG	60 unidades	Sim	692,99	951
Cefazolina	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/10ML	10 ml	Não	102,71	Uso H
Cefotaxima	Pó e solvente para solução injectável	500 MG/2ML	2 ml	Sim	180,33	Uso H
Cefotaxima	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/4ML	4 ml	Não	274,88	Uso H
Ceftazidima	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/10ML	10 ml	Sim	461,57	Uso H
Ceftazidima	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/3ML	3 ml	Sim	715,18	Uso H
Ceftriaxona	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/3.5 ML	3.5 ml	Não	423,53	Uso H
Ceftriaxona	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/10ML	10 ml	Não	476,79	Uso H
Ceftriaxona	Pó para solução injectável	1000 MG	1 unidade	Não	493,27	Uso H
Cefuroxima	Granulado para suspensão oral	125 MG/5ML	100 ml	Não	879,61	1142
Cefuroxima	Suspensão oral	250 MG/5ML	100 ml	Não	1755,10	2279
Cefuroxima	Pó e solvente para solução injectável	750 MG/6ML	6 ml	Sim	253,61	Uso H
Cetamina	Suspensão injectável	50 MG/ML	5 X 10 ml	Sim	1624,67	2231
Cetamina	Solução injectável	50 MG/ML	5 X 10 ml	Não	1936,52	2514
Cetamina	Solução injectável	50 MG/ML	25 X 10 ml	Não	6573,73	7843
Cetirizina	Comprimido revestido por película	10 MG	20 unidades	Sim	230,61	317
Cetirizina	Solução oral	1 MG/ML	150 ml	Sim	312,48	429
Cetotifeno	Xarope	0.2 MG/ML	120 ml	Sim	269,82	370
Cetotifeno	Xarope	0.2 MG/ML	200 ml	Não	522,27	678
Cetotifeno	Cápsula	1 MG	60 unidades	Não	722,93	939
Cianocobalamina	Solução injectável	1 MG/ML	10 X 1 ml	Não	343,60	446
Ciclopentolato	Colírio, solução	50 MG/5ML	5 ml	Não	218,53	284
Ciclopentolato	Colírio, solução	10 MG/ML	10 m	Não	250,14	325
Cinarizina	Comprimido	25 MG	60 unidades	Não	318,86	414
Cinarizina	Cápsula mole	75 MG	60 unidades	Sim	514,27	706
Cinarizina	Cápsula	75 MG	60 unidades	Não	612,98	796
Ciprofloxacina	Comprimido revestido por película	500 MG	16 unidades	Sim	741,42	1018
Ciprofloxacina	Solução para perfusão	2 MG/ML	100 ml	Não	637,83	Uso H
Ciprofloxacina	Solução para perfusão	2 MG/ML	20 X 100 ml	Sim	8963,83	Uso H
Ciproterona	Comprimido	10 MG	15 unidades	Não	464,55	603
Ciproterona	Comprimido	100 MG	30 unidades	Sim	2730,45	3749
Ciproterona + Etinilestradiol	Comprimido	2 MG + 0.035 MG	21 unidades	Não	274,88	357
Ciproterona + Etinilestradiol	Comprimido revestido	2 MG + 0.035 MG	63 unidades	Não	831,51	1080
Cisplatina	Concentrado para solução para perfusão	1 MG/ML	50 ml	Não	1535,20	1993
Cisplatina	Concentrado para solução para perfusão	1 MG/ML	100 ml	Não	3070,40	3987
Citrato de sódio	Solução rectal	270 MG/3ML + 27 MG/3ML	6 unidades	Não	452,18	587
Citrato De Sódio Composto	Solução rectal	450 MG/5ML + 45 MG/5ML	6 unidades	Não	477,23	621
Claritromicina	Comprimido revestido	250 MG	16 unidades	Sim	405,88	557
Claritromicina	Comprimido revestido	500 MG	16 unidades	Sim	777,16	1067
Clindamicina	Cápsula	150 MG	16 unidades	Não	332,60	432
Clomipramina	Comprimido revestido	10 MG	60 unidades	Não	441,18	573
Clomipramina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	464,55	603
Clomipramina	Solução injectável	25 MG/2ML	5 X 2 ml	Não	255,64	Uso H
Clonazepam	Comprimido	0.5 MCG	50 unidades	Não	257,01	334
Clonidina	Comprimido	0.15 MG	60 unidades	Não	453,55	589
Clopidogrel	Comprimido revestido por película	75 MG	28 unidades	Sim	647,19	891
Cloranfenicol	Pomada oftálmica	10 MG/G	5 g	Não	318,86	414
Cloranfenicol	Colírio, solução	8 MG/ML	5 ml	Não	387,58	503
Cloreto de Potássio	Comprimido de libertação prolongada	600 MG	40 unidades	Não	171,80	223
Cloreto de Sódio	Solução injectável	200 MG/ML	20 ml	Não	57,72	75
Cloreto de Sódio	Solução para perfusão	9 MG/ML	100 ml	Não	142,94	186
Cloreto de Sódio	Solução para perfusão	9 MG/ML	500 ml	Não	155,31	202

Cloreto de Sódio	Solução injectável	9 MG/ML	500 ml	Não	169,05	220
Cloreto de Sódio	Solução para perfusão	9 MG/ML	20 X 500 ml	Não	175,92	228
Cloreto de Sódio	Solução injectável	9 MG/ML	1000 ml	Não	266,63	346
Cloreto de Sódio	Solução para perfusão	9 MG/ML	10 X 1000 ml	Não	1287,81	1672
Cloreto de sódio	Solução injectável	9 MG/ML	50 X 20 ml	Sim	1418,27	1947
clorfeniramina	Solução injectável	10 MG/ML	10 X 1 ml	Sim	1412,50	1939
Cloropromazina	Gotas orais, solução	40 MG/ML	30 ml	Não	167,68	218
Cloropromazina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	181,42	236
Cloropromazina	Comprimido revestido	100 MG	60 unidades	Não	393,08	510
Cloropromazina	Solução injectável	25 MG/5ML	6 X 5 ml	Não	121,73	Uso H
Cloropromazina	Solução injectável	50 MG/2ML	5 X 2 ml	Não	121,73	Uso H
Cloroquina	Comprimido revestido	250 MG	20 unidades	Não	111,33	145
Clotrimazol	Comprimido vaginal	100 MG	6 unidades	Não	430,19	559
Clotrimazol	Creme vaginal	10 MG/G	50 g	Não	504,49	655
Clotrimazol	Colírio, solução	10 MG/ML	10 ml	Não	1781,22	2313
Cloxacilina	Cápsula	500 MG	500 unidades	Sim	6382,97	7970
Cloxacilina	Cápsula	500 MG	1000 unidades	Sim	11777,68	13365
Colchicina	Comprimido	1 MG	20 unidades	Não	279,00	362
Colchicina	Comprimido	1 MG	60 unidades	Não	395,83	514
Colecalciferol	Solução oral	0.5 MG/ML	10 ml	Não	376,28	489
Complexo B	Comprimido revestido	ASSOCIAÇÃO	20 unidades	Não	416,44	541
Complexo B	Solução injectável	ASSOCIAÇÃO	6 X 3 ml	Não	487,91	634
Dacarbazina	Pó e solvente para solução injectável ou para perfusão	100 MG	10 unidades	Não	1275,03	1656
Desogestrel + Etinilestradiol	Comprimido	0.15 MG + 0.02 MG	21 unidades	Não	412,32	535
Dexametasona	Solução injectável	4MG/ML	1 ml	Sim	51,89	71
Dexametasona	Comprimido	0.5 MG	20 unidades	Não	202,04	262
Dexametasona	Colírio, solução	1 MG/ML	5 ml	Não	259,76	337
Dexametasona + Gentamicina	Pomada oftálmica	0.3 MG/G + 3 MG/G	3 g	Não	155,31	202
Dexametasona + Gentamicina	Colírio, solução	3 MG/G + 1 MG/G	5 ml	Não	351,85	457
Dexametasona + Neomicina	Colírio, solução	1 MG/ML + 3.5 MG/ML	5 ml	Sim	184,49	253
Dexametasona + neomicina	Colírio, solução	1 MG/ML + 5 MG/ML	5 ml	Não	313,36	407
Diacereína	Cápsula	50 MG	60 unidades	Não	1856,81	2411
Diazepam	Solução injectável	10 MG/2ML	50 X 2 ml	Não	1344,16	1745
Diclofenac	Supositório	100 MG	10 unidades	Sim	141,83	195
Diclofenac	Supositório	100 MG	12 unidades	Não	213,03	277
Diclofenac	Comprimido revestido	50 MG	20 unidades	Não	233,65	303
Diclofenac	Gel	10 MG/G	30 g	Não	314,74	409
Diclofenac	Cápsula de libertação prolongada	100 MG	30 unidades	Não	501,65	651
Diclofenac	Comprimido revestido	50 MG	60 unidades	Sim	485,44	666
Digoxina	Comprimido	0.25 MG	20 unidades	Sim	73,80	101
Digoxina	Comprimido	0.25 MG	30 unidades	Não	130,57	170
Digoxina	Comprimido	0.125 MG	60 unidades	Não	192,42	250
Digoxina	Comprimido	0.25 MG	100 unidades	Sim	370,13	508
Diltiazem	Cápsula de libertação prolongada	120 MG	60 unidades	Sim	996,25	1368
Dimeticone	Comprimido para mastigar	40 MG	60 unidades	Não	735,30	955
Dimetindeno + Fenilefrina	Gotas nasais, solução	2.5 MG/ML + .25 MG/ML	15 ml	Não	487,91	634
Dimetindeno + Fenilefrina	Gel nasal	0.25 MG/G + 2.5 MG/G	12 g	Não	519,52	675
Dimetindeno + Fenilefrina	Solução para inalação por nebulização	0.25 MG/ML + 2.5 MG/ML	15 ml	Não	606,11	787
Dinitrato De Isossorbido	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	210,28	273
Dinitrato De Isossorbido	Cápsula de libertação prolongada	20 MG	60 unidades	Não	382,08	496
Diosmina + Hesperidina	Comprimido	450 MG + 50 MG	30 unidades	Não	612,98	796
Diosmina + Hesperidina	Comprimido	450 MG + 50 MG	30 unidades	Sim	514,27	706

Dipiridamol	Comprimido revestido	75 MG	60 unidades	Não	548,38	712
Diprofilina	Xarope	6.67 MG/ML	200 ml	Não	336,73	437
Dissulfiram	Comprimido	500 MG	60 unidades	Não	684,45	889
Domperidona	Comprimido	10 MG	60 unidades	Sim	327,47	450
Domperidona	Comprimido revestido por película	10 MG	60 unidades	Sim	342,46	470
Doxilamina + Dicloverina + Piridoxina	Comprimido revestido	10 MG + 10 MG + 10 MG	60 unidades	Não	468,67	609
Doxorrubicina	Concentrado para solução para perfusão	50 MG/25ML	25 ml	Sim	2124,97	2918
Ebastina	Comprimido revestido por película	20 MG	20 unidades	Sim	649,17	891
Econazol	Líquido cutâneo	10 MG/G	30 g	Não	358,72	466
Econazol	Creme	10 MG/G	30 g	Não	365,59	475
Econazol	Solução para pulverização cutânea	10 MG/ML	30 ml	Não	434,31	564
Electrólitos + Glicose	Solução para hemofiltração	ASSOCIAÇÃO	2 X 5000 ml	Não	4077,83	5295
Enalapril	Comprimido	5 MG	30 unidades	Não	87,83	114
Enalapril	Comprimido	20 MG	30 unidades	Sim	118,77	163
Enalapril	Comprimido	20 MG	60 unidades	Sim	722,97	993
Ergotamina + Paracetamol + Beladona + Cafeína	Comprimido revestido por película	ASSOCIAÇÃO	20 unidades	Não	467,29	607
Eritromicina	Solução cutânea	20 MG/ML	100 ml	Não	410,94	534
Eritromicina	Suspensão oral	250 MG/5ML	105 ml	Não	421,15	546
Eritromicina	Suspensão oral	125 MG/5ML	100 ml	Sim	421,15	546
Eritromicina	Creme	25 MG/G	25 g	Não	464,55	603
Eritromicina	Cápsula	500 MG	100 unidades	Sim	1477,07	2028
Eritropoetina Humana Recombinante	Solução injectável	4000 U.I./2ML	2 ml	Não	1633,66	2174
Eritropoetina Humana Recombinante	Solução injectável	4000 U.I./0.3ML	6 X 0.3 ml	Não	23422,45	24691
Eritropoetina Humana Recombinante	Solução injectável	10000 U.I./ML	6 X 1 ml	Não	39656,39	40925
Espironolactona	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Sim	337,85	464
Espironolactona	Comprimido	100 MG	60 unidades	Sim	893,05	1226
Estradiol	Comprimido revestido por película	2 MG	28 unidades	Não	251,51	327
Estriol	Creme vaginal	0.125 MG/G	30 g	Não	406,82	528
Etinilestradiol + Levonorgestrel	Comprimido revestido	0.03 MG + 0.15 MG	21 unidades	Não	181,42	236
Etinilestradiol + Levonorgestrel	Comprimido revestido	0.02 MG + 0.1 MG	21 unidades	Não	507,15	659
Etofenamato	Gel	50 MG/G	100 g	Não	680,33	883
Factor Anti-Hemofílico (Ix)	Pó e solvente para solução injectável	1000 U.I.	30 ml	Não	104819,08	Uso H
Fenilefrina	Colírio, solução	1.25 MG/ML	10 ml	Não	174,55	227
Fenilefrina	Gotas nasais, solução	5 MG/ML	15 ml	Não	402,47	523
Fenitoína	Comprimido	100 MG	30 unidades	Não	83,84	109
Fenitoína	Comprimido revestido	100 MG	60 unidades	Não	300,99	391
Fenobarbital	Comprimido	100 MG	60 unidades	Não	225,40	523
Ferro	Comprimido revestido	40 MG	50 unidades	Não	229,52	298
Ferro	Comprimido de libertação prolongada	329.7 MG	60 unidades	Não	369,71	480
Ferro	Solução oral	50 MG/ML	30 ml	Não	464,55	603
Finasterida	Comprimido	5 MG	30 unidades	Sim	558,08	766
Fitomenadiona	Solução injectável	10 MG/ML	1 ml	Sim	31,05	34
Flavoxato	Comprimido revestido	200 MG	60 unidades	Não	750,42	974
Flucloxacilina	Pó e solvente para solução injectável	500 MG/2ML	2 ml	Sim	114,15	157
Flucloxacilina	Pó e solvente para solução injectável	500 MG/2ML	2 ml	Não	136,07	177
Flucloxacilina	Pó para suspensão oral	250 MG/5ML	100 ml	Não	611,61	794
Flucloxacilina	Cápsula	500 MG	24 unidades	Sim	667,62	917
Flucloxacilina	Cápsula	500 MG	28 unidades	Sim	778,89	1070
Fluconazol	Cápsula	150 MG	2 unidades	Sim	428,94	589
Fluconazol	Cápsula	50 MG	7 unidades	Sim	555,78	763
Fluconazol	Cápsula	200 MG	14 unidades	Sim	4219,01	5806

Fluconazol	Solução para perfusão	2 MG/ML	100 ml	Sim	550,33	Uso H
Flufenazina	Solução injectável	25 MG/ML	10 X 1 ml	Não	1264,44	1642
Flumazenil	Solução injectável	0.5 MG/5ML	5 X 5 ml	Sim	1479,38	2031
Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B	Gotas auriculares, solução	0.25 MG/ML + 3.5 MG/ML + 10000 U.I./ML	5 ml	Não	149,81	195
Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B	Gotas auriculares, solução	3.5 MG/ML + 10000 U.I./ML + .25 MG/ML	10 ml	Não	296,87	385
Fluocortolona + Lidocaína	Supositório	1 MG + 40 MG	10 unidades	Não	412,32	535
Fluorouracilo	Solução injectável	50 MG/ML	50 ml	Sim	716,05	983
Fluoxetina	Cápsula	20 MG	28 unidades	Sim	209,86	288
Fluoxetina	Cápsula	20 MG	70 unidades	Sim	453,15	622
Folinato De Cálcio	Cápsula	15 MG	20 unidades	Não	1219,09	1583
Folinato De Cálcio	Solução injectável	300 MG/30ML	30 ml	Sim	1089,64	Uso H
Fosfato tricálcico + Colecalciferol	Comprimido revestido	1565.243 MG + 125 U.I.	60 unidades	Não	720,18	935
Furosemida	Comprimido	40 MG	20 unidades	Sim	137,21	188
Furosemida	Solução injectável	20 MG/2ML	5 X 2 ml	Sim	146,44	201
Furosemida	Solução injectável	20 MG/2ML	6 X 1 ml	Sim	175,27	241
Furosemida	Comprimido	40 MG	60 unidades	Sim	276,74	380
Furosemida	Solução injectável	20 MG/2ML	10 X 2 ml	Sim	291,72	401
Furosemida	Solução injectável	20 MG/2ML	50 X 2 ml	Não	1551,11	2129
Furosemida	Comprimido	40 MG	1000 unidades	Sim	4325,14	5938
Gabapentina	Cápsula	300 MG	50 unidades	Sim	766,79	1053
Gentamicina	Creme	1 MG/G	30 g	Não	163,55	212
Gentamicina	Pomada oftálmica	3 MG/G	3.5 g	Não	382,08	496
Gentamicina	Colírio, solução	3 MG/ML	5 ml	Não	416,44	541
Gentamicina	Solução injectável	40 MG/ML	2 ml	Sim	46,92	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	160 MG/2ML	2 ml	Sim	211,76	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	80 MG/2ML	10 X 2 ml	Não	1087,98	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	80 MG/2ML	10 X 2 ml	Sim	1087,98	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	20mg/2ML	100 X 2 ml	Sim	3526,44	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	80 MG/2ML	100 X 2 ml	Sim	4507,91	Uso H
Gentamicina	Solução injectável	80 MG/2ML	100 X 2 ml	Não	4507,91	Uso H
Gestodeno + Etinilestradiol	Comprimido revestido	0.03 MG + 0.075 MG	63 unidades	Não	742,17	964
Glibenclamida	Comprimido	5 MG	30 unidades	Não	162,18	211
Glibenclamida	Comprimido	5 MG	60 unidades	Sim	341,31	469
Glicerina	Supositório	1000 MG	12 unidades	Não	184,17	239
Glicerina	Supositório	2017 MG	12 unidades	Sim	274,43	377
Glicerina	Gel rectal	12 MG/G + 851.1 MG/G	4.5 g	Não	309,24	402
Glicerina	Supositório	2000 MG	12 unidades	Não	324,36	421
Gliclazida	Comprimido	80 MG	60	Sim	334,39	459
Gliclazida	Comprimido de libertação prolongada	30 MG	60 unidades	Sim	413,95	568
Glicose	Solução injectável	50 MG/ML	500 ml	Não	178,67	232
Glicose	Solução injectável	50 MG/ML	250 ml	Não	211,66	275
Glicose	Solução injectável	100 MG/ML	500 ml	Não	303,74	394
Glicose	Solução injectável	300 MG/ML	500 ml	Não	369,71	480
Glicose + Cloreto de sódio	Solução para perfusão	50 MG/ML + 9 MG/ML	500 ml	Não	202,04	262
Glicose + Cloreto de Sódio	Solução para perfusão	40 MG/ML + 1.8 MG/ML	20 X 500 ml	Não	258,39	336
Gluconato De Cálcio	Comprimido para mastigar	500 MG	20 unidades	Não	237,77	309
Gluconato De Cálcio	Solução injectável	97 MG/ML	100 X 10 ml	Não	6887,87	9038
Glucosamina	Pó para solução oral	1500 MG	20 unidades	Sim	321,70	442
Glucosamina	Solução injectável	400 MG/3ML	5 X 3 ML	Não	623,98	810
Glucosamina	Pó para solução oral	1500 MG	60 unidades	Sim	1139,23	1564
Goserelina	Implante	10.8 MG	1 unidade	Não	35593,27	36862
Haloperidol	Solução oral	2 MG/ML	15 ml	Não	125,07	162

Haloperidol	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	531,89	691
Haloperidol	Comprimido	5 MG	100 unidades	Sim	748,34	1027
Haloperidol	Solução injectável	5 MG/ML	1 ml	Sim	29,63	Uso H
Haloperidol	Solução injectável	5 MG/ML	5 X 1 ml	Sim	181,33	Uso H
Haloperidol	Solução injectável	50 MG/ML	1 ml	Não	424,69	Uso H
Haloperidol	Solução injectável	100 MG/ML	1 ml	Não	505,95	Uso H
Hexetidina	Solução para pulverização bucal	2 MG/ML	40 ml	Não	501,65	601
Hexetidina	Solução bucal	1 MG/ML	200 ml	Não	547,01	710
Hidralazina	Comprimido	50 MG	30 unidades	Não	324,36	421
Hidrocortisona	Pó e solvente para solução injectável	100 MG	1 unidade	Sim	229,19	315
Hidrocortisona	Creme	1 MG/G	30 g	Não	277,63	360
Hidrocortisona + Ácido fusídico	Creme	10 MG/G + 20 MG/G	15 g	Não	596,49	775
Hidrocortisona + Fenilefrina + Lidocaína + Tetracaína	Pomada rectal	1 MG/G + 2 MG/G + 0.667 MG/G + 1 MG/G	30 g	Não	210,28	273
Hidroxibalamina	Pó e solvente para solução injectável	5 MG/2ML	6 X 2 ml	Não	432,93	562
Hidroxibalamina	Pó e solvente para solução injectável	10 MG/2ML	6 X 2 ml	Não	567,63	737
Hidróxido De Alumínio	Comprimido para mastigar	240 MG	20 unidades	Não	195,01	253
Hidróxido De Alumínio	Comprimido para mastigar	240 MG	60 unidades	Não	395,60	514
hidroxizina	Xarope	2 MG/ML	200 ml	Não	255,64	332
hidroxizina	Solução injectável	100 MG/2ML	6 X 2 ml	Não	257,01	334
Ibuprofeno	Pó para suspensão oral	200 MG	20 unidades	Não	536,01	696
Imipenem + Cilastatina	Pó para solução para perfusão	500 MG + 500 MG	10 unidades	Sim	8533,96	Uso H
Imipramina	Comprimido revestido	25 MG	20 unidades	Não	141,56	184
Imipramina	Comprimido revestido	10 MG	60 unidades	Não	164,93	214
Imipramina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	276,25	359
Indapamida	Comprimido revestido	2.5 MG	30 unidades	Sim	230,61	317
Indapamida	Cápsula	2.5 MG	60 unidades	Não	706,44	917
Indapamida	Comprimido revestido	2.5 MG	60 unidades	Sim	867,10	1190
Insulina Simples	Solução injectável	100 U.I./ML	10 ml	Não	1138,00	1478
Iodopovidona	Pomada	100 MG/G	30 g	Não	302,37	393
Iodopovidona	Solução cutânea	100 mg/ml	125 ml	Não	476,92	619
Iodopovidona	Solução para gargarejar	100 MG/ML	125 ml	Não	527,77	685
Iodopovidona	Espuma cutânea	40 MG/ML	500 ml	Não	703,69	914
Iopramida	Solução injectável	623 MG/ML	50 ml	Não	3014,05	3914
Iopramida	Solução injectável	769 MG/ML	50 ml	Não	3268,31	4244
Ioversol	Solução injectável	636 MG/ML	10 X 100 ml	Não	34353,89	35623
Ipratrópio	Solução pressurizada para inalação	20 MCG/DOSE	200 doses	Não	567,63	737
Irbesartan + Hidroclorotiazida	Comprimido	150 MG + 12.5 MG	28 unidades	Sim	712,59	978
Irbesartan + Hidroclorotiazida	Comprimido	300 MG + 12.5 MG	28 unidades	Sim	872,87	1198
Isotretinoína	Cápsula mole	10 MG	60 unidades	Sim	1568,17	2153
Isossuprina	Comprimido de libertação prolongada	30 MG	60 unidades	Não	1474,73	1915
Itraconazol	Cápsula	100 MG	4 unidades	Não	318,86	414
Itraconazol	Cápsula	100 MG	15 unidades	Não	850,75	1105
Labetalol	Solução injectável	5 MG/ML	20 ml	Não	715,23	Uso H
Lactato de Magnésio	Comprimido	500 MG	180 unidades	Não	985,00	1280
Lactato de Ringer	Solução injectável	ASSOCIAÇÃO	500 ml	Não	164,93	214
Lactato de Ringer	Solução para perfusão	ASSOCIAÇÃO	1000 ml	Não	202,04	262
Lamotrigina	Comprimido	50 MG	56 unidades	Sim	714,90	982
Lamotrigina	Comprimido	100 MG	56 unidades	Sim	975,49	1339
Latanoprost	Colírio, solução	0.05 MG/ML	2.5 ml	Sim	559,24	768
Levodopa + Carbidopa	Comprimido	250 MG + 25 MG	30 unidades	Sim	270,97	372
Levomepromazina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	387,58	503
Levomepromazina	Comprimido revestido	100 MG	60 unidades	Não	739,42	960
Levomepromazina	Solução injectável	25 MG/ML	6 X 1 ml	Não	129,34	Uso H

Levonorgestrel	Comprimido	1.5 MG	1 unidade	Não	1650,65	2143
Levotiroxina	Comprimido	0.1 MG	28 unidades	Sim	262,90	361
Levotiroxina	Comprimido	0.1 MG	60 unidades	Não	329,86	428
Levotiroxina	Comprimido	0.1 MG	30 unidades	Não	336,73	437
Levotiroxina	Comprimido	50 MCG	60 unidades	Não	353,22	459
Levotiroxina sódica	Comprimido	0.025 MG	60 unidades	Não	322,98	419
Lidocaína	Gel	20 MG/G	30 g	Não	111,90	145
Lidocaína	Solução para pulverização cutânea	100 MG/ML	50 ml	Não	614,35	798
Lidocaína	Gel	20 MG/G	30 g	Não	1329,02	1730
Lisinopril	Comprimido	5 MG	60 unidades	Sim	251,37	345
Lisinopril	Comprimido	5 MG	56 unidades	Sim	312,48	429
Lisinopril	Comprimido	10 MG	20 unidades	Sim	394,35	541
Lisinopril	Comprimido	10 MG	28 unidades	Sim	463,53	636
Lisinopril	Comprimido	20 MG	56 unidades	Sim	636,49	874
Lisinopril	Comprimido	20 MG	60 unidades	Sim	649,17	891
Lisinopril	Comprimido	20 MG	100 unidades	Sim	980,10	1346
Lodoxamida trometamina	Colírio, solução	1.78 MG/ML	5 ml	Não	574,50	746
Loratadina	Comprimido	10 MG	12 unidades	Sim	214,47	294
Loratadina	Comprimido	10 MG	20 unidades	Sim	229,46	315
Loratadina	Xarope	1 MG/ML	100 ml	Sim	389,74	535
Lorazepam	Comprimido	1 MG	40 unidades	Não	211,66	275
Lorazepam	Comprimido	2.5 MG	30 unidades	Sim	202,94	279
Lorazepam	Comprimido	1 MG	60 unidades	Sim	235,22	323
Lorazepam	Comprimido	2.5 MG	40 unidades	Não	317,49	412
Losartan	Comprimido revestido por película	100 MG	60 unidades	Sim	1346,78	1849
Manitol	Solução injectável	200 MG/ML	250 ml	Não	527,77	685
Manitol	Solução injectável	200 MG/ML	500 ml	Não	754,54	980
Mebendazol	Suspensão oral	20 MG/ML	30 ml	Sim	205,25	282
Mebeverina	Cápsula de libertação prolongada	200 MG	30 unidades	Não	600,61	780
Medroxiprogesterona	Comprimido	5 MG	20 unidades	Não	173,17	225
Medroxiprogesterona	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	431,56	560
Mefloquina	Comprimido revestido	250 MG	8 unidades	Não	2060,22	2675
Messalazina	Supositório	500 MG	12 unidades	Não	742,17	964
Messalazina	Comprimido gastrorresistente	500 MG	60 unidades	Não	1885,67	2448
Metamizol	Cápsula	575 MG	20 unidades	Sim	167,19	230
Metamizol	Gotas orais, solução	500 MG/ML	20 ml	Sim	230,61	317
Metamizol	Solução injectável	2000 MG/5ML	5 X 5 ml	Não	188,29	Uso H
Metformina	Comprimido revestido	850 MG	60 unidades	Sim	175,27	241
Metformina	Comprimido revestido por película	500 MG	60 unidades	Sim	175,27	241
Metformina	Comprimido revestido por película	850 MG	60 unidades	Sim	189,10	260
Metformina	Comprimido revestido por película	1000 MG	60 unidades	Sim	279,04	383
Metformina	Comprimido	500 MG	500 unidades	Sim	689,12	946
Metformina	Comprimido	850 MG	500 unidades	Sim	1171,51	1608
Metildopa	Comprimido	250 MG	30 unidades	Sim	348,23	478
Metildopa	Comprimido revestido	500 MG	60 unidades	Não	685,82	891
Metilergometrina	Comprimido revestido	0.125 MG	20 unidades	Não	188,29	244
Metilprednisolona	Suspensão injectável	80 MG/2ML	2 ml	Não	294,12	382
Metilprednisolona	Pó e solvente para solução injectável	1000 MG/15.6 ML	15.6 ml	Não	1958,26	Uso H
Metimazol	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	155,31	202
Metoclopramida	Gotas orais, solução	4 MG/ML	10 ml	Sim	42,66	59
Metoclopramida	Gotas orais, solução	4 MG/ML	10 ml	Não	50,85	66

Metoclopramida	Solução injectável	10 MG/2ML	6 X 2 ml	Sim	129,14	177
Metoclopramida	Solução injectável	10 MG/2ML	10 X 2 ml	Sim	214,47	294
Metoprolol	Comprimido	100 MG	30 unidades	Sim	231,77	318
Metronidazol	Suspensão oral	25 MG/ML	100 ml	Não	98,97	129
Metronidazol	Solução para perfusão	500 MG/100ML	100 ml	Sim	249,81	Uso H
Micofenato de Mofetil	Comprimido revestido por película	500 MG	50 unidades	Sim	4639,93	6370
Miconazol	Creme vaginal	20 MG/G	80 g	Sim	532,72	731
Miconazol	Creme vaginal	20 MG/G	80 g	Não	703,69	914
Midazolam	Comprimido revestido	15 MG	14 unidades	Não	368,34	478
Mometasona	Creme	1 MG/G	20 g	Sim	317,09	435
Mometasona	Solução cutânea	1 MG/G	100 ml	Não	1289,18	1674
Mononitrato De Isossorbido	Comprimido	20 MG	60 unidades	Não	474,17	616
Multivitaminas + Sais Minerais	Comprimido revestido	ASSOCIAÇÃO	30 unidades	Não	511,28	664
Multivitaminas + Sais Minerais + Ácido Fólico	Comprimido revestido	ASSOCIAÇÃO	20 unidades	Não	132,65	172
Multivitaminas + Sais Minerais + Ácido Fólico	Comprimido revestido	ASSOCIAÇÃO	100 unidades	Não	664,56	863
Nadroparina De Cálcio	Solução injectável	2850 U.I./0.3ML	2 X 0.3 ml	Não	523,64	680
Nadroparina De Cálcio	Solução injectável	5700 U.I./0.6 ML	2 X 0.6 ml	Não	882,36	1146
Naloxona	Solução injectável	0.4 MG/ML	1 ml	Não	216,58	281
Naproxeno	Comprimido	250 MG	15 unidades	Sim	245,60	337
Naproxeno	Comprimido	500 MG	20 unidades	Sim	325,16	446
Naproxeno	Supositório	250 MG	12 unidades	Não	387,58	503
Naproxeno	Comprimido	250 MG	20 unidades	Não	390,33	507
Naproxeno	Supositório	500 MG	12 unidades	Não	464,55	603
Naproxeno	Comprimido	500 MG	60 unidades	Sim	741,42	1018
Neomicina + Fluocinolona	Creme	3.5 MG/G + .25 MG/G	30 g	Não	503,03	653
Neomicina + Fluocinolona	Creme	3.5 MG/G + .25 MG/G	40 g	Não	666,58	866
Neostigmina	Solução injectável	0.5 MG/ML	100 X 1 ml	Não	2013,49	2614
Nifedipina	Comprimido de libertação prolongada	20 MG	30 unidades	Não	464,55	603
Nifedipina	Comprimido de libertação prolongada	20 MG	60 unidades	Não	623,98	810
Nimodipina	Comprimido revestido	30 MG	50 unidades	Não	1389,51	1804
Nistatina	Suspensão oral	100000 U.I /ML	30 ml	Sim	115,31	158
Nistatina	Suspensão oral	100000 U.I /ML	50 ml	Sim	192,05	264
Nitrofurantoína	Cápsula	100 MG	24 unidades	Não	395,83	514
Nitrofurantoína	Cápsula	100 MG	50 unidades	Não	935,96	1215
Nitrofurantoína	Comprimido	100 MG	1000 unidades	Sim	3372,71	4631
Nitrofurantoína	Comprimido	100 MG	1000 unidades	Não	4020,11	5220
Nitrofurazona	Solução cutânea	2 MG/ML	125 ml	Não	490,66	637
Nitroglicerina	Comprimido sublingual	0.5 MG	60 unidades	Não	384,83	500
Nitroglicerina	Sistema transdérmico	5 MG/24H	10 unidades	Não	464,55	603
Noretisterona	Comprimido	10 MG	20 unidades	Não	225,40	293
Norfloxacina	Colírio, solução	3 MG/ML	5 ml	Não	252,89	328
Norfloxacina	Comprimido revestido	400 MG	14 unidades	Sim	291,72	401
Norfloxacina	Comprimido	400 MG	14 unidades	Sim	344,77	473
Norfloxacina	Comprimido revestido	400 MG	16 unidades	Não	464,55	603
Norgestrel + Estradiol	Comprimido revestido	2 MG + 2.5 MG	21 unidades	Não	171,80	223
Nortriptilina	Comprimido revestido	25 MG	60 unidades	Não	375,21	487
Ofloxacina	Colírio, solução	3 MG/ML	10 ml	Não	417,82	543
Olopatadina	Colírio, solução	1 MG/ML	5 ml	Não	826,01	1073
Omeprazol	Cápsula gastrorresistente	20 MG	56 unidades	Sim	763,33	1048
Omeprazol	Pó e solvente para solução injectável	40 MG/10ML	10 ml	Sim	327,16	Uso H
Omeprazol	Pó e solvente para solução injectável	40 MG/10ML	10 ml	Não	327,16	Uso H

Ondansetron	Comprimido revestido por película	8 MG	30 unidades	Sim	6234,61	8560
Ondansetron	Comprimido revestido	8 MG	30 unidades	Não	7098,75	9217
Ondansetron	Solução injectável	2 MG/ML	5 X 4 ml	Sim	3473,18	Uso H
Oxaliplatina	Concentrado para solução para perfusão	5 MG/ML	20 ml	Sim	14159,40	15746
Oxaliplatina	Pó para solução para perfusão	100 MG	20 ml	Não	17883,61	19153
Oxibuprocaina	Colírio, solução	4 MG/ML	10 ml	Não	450,80	585
Óxido de Zinco	Pomada	150 MG/G	50 g	Não	289,65	401
Óxido Férreo	Solução injectável	100 MG/5ML	5 X 5 ml	Sim	5342,14	7334
Oximetazolina	Solução para inalação por nebulização	0.5 MG/ML	15 ml	Não	412,32	535
Oximetazolina	Colírio, solução	0.25 MG/ML	10 ml	Não	523,64	680
Oxitetraciclina	Pomada oftálmica	10 MG/G	5 g	Sim	192,56	264
Oxitetraciclina	Pomada oftálmica	10 MG/G	5 g	Não	229,52	298
Oxitocina	Solução injectável	10 U.I /ML	1 ml	Não	63,40	Uso H
Oxitocina	Solução injectável	10 U.I /ML	10 X 1 ml	Sim	588,68	Uso H
Pancreatina + Dimeticone	Comprimido revestido	170 MG + 80 MG	60 unidades	Não	768,29	998
Pantenol	Creme	50 MG/G	30 g	Não	397,20	516
Paracetamol	Supositório	125 MG	5 unidades	Não	45,36	59
Paracetamol	Supositório	250 MG	5 unidades	Não	49,48	64
Paracetamol	Supositório	125 MG	10 unidades	Não	90,71	118
Paracetamol	Supositório	250 MG	10 unidades	Não	104,45	136
Paracetamol	Supositório	125 MG	12 unidades	Não	108,58	141
Paracetamol	Comprimido	500 MG	20 unidades	Não	116,82	152
Paracetamol	Supositório	250 MG	12 unidades	Não	125,07	162
Paracetamol	Solução oral	200 MG/ML	15 ml	Sim	129,14	177
Paracetamol	Supositório	1000 MG	10 unidades	Não	147,06	191
Paracetamol	Comprimido	1000 MG	20 unidades	Sim	140,67	193
Paracetamol	Comprimido	1000 MG	18 unidades	Sim	144,13	198
Paracetamol	Comprimido revestido por película	1000 MG	16 unidades	Não	195,91	255
Paracetamol	Comprimido efervescente	500 MG	12 unidades	Não	222,47	289
Paracetamol	Xarope	40 MG/ML	85 ml	Não	241,89	314
Paracetamol	Comprimido efervescente	1000 MG	32 unidades	Não	379,21	493
Paradiclorobenzeno + Clorobutanol + Benzocaína	Gotas auriculares, solução	50 MG/ML + 20 MG/ML + 20 MG/ML	10 ml	Não	432,74	562
Paroxetina	Comprimido revestido por película	20 MG	60 unidades	Sim	1004,32	1379
Pentoxifilina	Comprimido revestido	400 MG	20 unidades	Não	575,87	748
Perindopril	Comprimido revestido por película	5 MG	30	Não	1176,48	1528
Peróxido de Benzoílo	Gel	50 MG/G	40 g	Não	845,25	1098
Peróxido de Benzoílo	Gel	100 MG/G	40 g	Não	916,72	1190
Peróxido de Benzoílo	Gel	50 MG/G	45 g	Não	949,71	1233
Picolato de Magnésio	Solução oral	1500 MG/10ML	20 ml	Não	512,65	666
Pirenoxina	Colírio, comprimido e solvente para solução	0.05 MG/ML	1 ml	Não	432,93	562
Piretrina	Espuma cutânea	10 MG/ML	100 ml	Não	1344,16	1745
Piridostigmina	Comprimido revestido	60 MG	20 unidades	Não	318,86	414
Piroxicam	Comprimido dispersível	20 MG	30 unidades	Sim	427,79	587
Piroxicam	Cápsula	20 MG	10 unidades	Não	464,55	603
Piroxicam	Cápsula	20 MG	30 unidades	Não	601,99	782
Piroxicam	Cápsula	20 MG	60 unidades	Não	922,22	1197
Pravastatina	Comprimido revestido por película	20 MG	60 unidades	Sim	1019,31	1399
Prednisolona	Comprimido	5 MG	30 unidades	Sim	152,20	209

Prednisolona	Comprimido	5 MG	30 unidades	Não	181,42	236
Prednisolona	Colírio, suspensão	10 MG/ML	5 ml	Não	266,63	346
Prednisolona	Pomada oftálmica	5 MG/G	3.5 g	Não	328,48	427
Prednisolona	Pó e solvente para solução injectável	25 MG/ML	6 X 1 ml	Não	1029,42	1337
Promestrieno	Cápsula mole vaginal	10 MG	10 unidades	Não	241,89	314
Prometazina	Comprimido revestido	25 MG	20 unidades	Não	110,93	145
Prometazina	Creme	20 MG/G	60 g	Não	393,08	510
Prometazina	Solução injectável	50 MG/2ML	5 X 2 ml	Não	109,05	Uso H
Prometazina	Solução injectável	50 MG/2ML	10 X 2 ml	Sim	242,20	Uso H
Propiltiouracilo	Comprimido	50 MG	60 unidades	Não	551,13	716
Propofol	Emulsão injectável ou para perfusão	10 MG/ML	5 X 20 ml	Sim	796,77	1094
Propofol	Emulsão injectável ou para perfusão	10 MG/ML	5 X 20 ml	Não	949,71	1233
Propranolol	Comprimido revestido	10 MG	60 unidades	Não	137,44	178
Propranolol	Comprimido	40 MG	30 unidades	Sim	168,35	231
Propranolol	Comprimido revestido	40 MG	60 unidades	Não	328,48	427
Ramipril	Cápsula	2.5 MG	56 unidades	Sim	568,46	780
Ramipril	Cápsula	5 MG	56 unidades	Sim	711,44	977
Ranitidina	Comprimido revestido	150 MG	60 unidades	Sim	768,72	1055
Ranitidina	Comprimido revestido	150 MG	60 unidades	Não	984,07	1278
Ranitidina	Comprimido revestido	300 MG	60 unidades	Sim	1528,96	2099
Recealfatocoferol	Cápsula	400 MG	30 unidades	Não	379,33	493
Retinol	Cápsula	50000 U.I.	20 unidades	Não	300,99	391
Risperidona	Solução oral	1 MG/ML	30 ml	Sim	311,33	427
Risperidona	Comprimido revestido por película	2 MG	60 unidades	Sim	989,33	1358
Sal Ferroso + Ácido Fólico	Comprimido revestido por película	1 MG + 90 MG	60 unidades	Não	1227,34	1594
Salbutamol	Suspensão pressurizada para inalação	100 MCG/DOSE	200 doses	Sim	219,08	301
Salbutamol	Pó para inalação, cápsula	200 MCG	30 unidades	Não	255,64	332
Salbutamol	Suspensão pressurizada para inalação	100 MCG/DOSE	200 doses	Não	261,14	339
Salbutamol	Solução pressurizada para inalação	100 MCG/DOSE	200 doses	Não	273,27	355
Salbutamol	Comprimido	4 MG	60 unidades	Não	476,92	619
Salbutamol	Solução injectável	0.5 MG/ML	5 X 1 ml	Não	265,26	Uso H
Salbutamol	Solução injectável	0.5 MG/ML	10 X 1 ml	Sim	269,82	Uso H
Salmeterol	Suspensão pressurizada para inalação	25 MCG/DOSE	120 doses	Não	2719,93	3532
Selegilina	Comprimido	5 MG	60 unidades	Sim	1071,20	1471
Senosido A e Senosido B	Comprimido revestido	12 MG	20 unidades	Não	504,40	655
Sertralina	Comprimido revestido por película	50 MG	60 unidades	Sim	496,97	682
Sildenafil	Comprimido revestido por película	50 MG	4 unidades	Sim	1525,50	2094
Sinvastatina	Comprimido revestido por película	20 MG	60 unidades	Sim	520,03	714
Sinvastatina	Comprimido revestido	20 MG	60 unidades	Sim	548,86	754
Sucralfato	Suspensão oral	1000 MG/5ML	20 ml	Não	365,59	475
Sucralfato	Suspensão oral	1000 MG/5ML	60 ml	Sim	487,75	670
Sucralfato	Comprimido	1000 MG	60 unidades	Não	777,91	1010
Sulfadiazina de prata	Creme	10 MG/G	50 g	Sim	249,06	342
Sulfadiazina de prata	Creme	10 MG/G	50 g	Não	296,87	385
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	800 MG + 160 MG	10 unidades	Sim	200,63	275
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	800 MG + 160 MG	10 unidades	Não	239,14	311
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	800 MG + 160 MG	20 unidades	Sim	230,61	317
Sulfassalazina	Comprimido gastrorresistente	500 MG	60 unidades	Não	703,69	914
Sulfato de Bário	Pó para suspensão oral	985.2 MG/G	340 g	Não	1531,08	1988

Sulfato de Magnésio	Solução injectável	2500 MG/10ML	10 X 20 ml	Sim	1472,46	2022
Sumatriptano	Comprimido revestido	50 MG	2 unidades	Sim	393,19	540
Tansulosina	Cápsula de libertação prolongada	0.4 MG	30 unidades	Sim	509,65	700
Telmisartan + Hidroclorotiazida	Comprimido	80 MG + 25 MG	28 unidades	Não	2225,15	2889
Terazosina	Comprimido	1.187 MG	14 unidades	Não	406,82	528
Terbinafina	Creme	10 MG/G	15 g	Sim	217,93	299
Testosterona	Solução injectável	250 MG/ML	1 ml	Não	648,71	842
Tiaprida	Solução injectável	100 MG/2ML	6 X 2 ml	Não	219,90	286
Ticlopidina	Comprimido	250 MG	30 unidades	Sim	434,70	597
Ticlopidina	Comprimido revestido	250 MG	60 unidades	Sim	794,46	1091
Timolol	Colírio, solução	0.5 %	7.5 ml	Não	464,55	603
Timolol + Pilocarpina	Colírio, solução	20 MG/ML + 5 MG/ML	10 ml	Não	931,31	1209
Tinidazol	Comprimido revestido por película	500 MG	4 unidades	Não	313,36	407
Tiocolquicosido	Comprimido	4 MG	20 unidades	Sim	321,70	442
Tiocolquicosido	Solução injectável	4 MG/2ML	6 X 2 ml	Não	386,21	501
Tiocolquicosido	Comprimido	4 MG	60 unidades	Sim	811,76	1115
Tioconazol	Solução cutânea	280 MG/ML	12 ml	Não	966,20	1255
Tiopental	Pó para solução injectável	500 MG	1 unidade	Não	159,43	207
Topiramato	Comprimido revestido por película	25 MG	60 unidades	Sim	635,34	872
Topiramato	Comprimido revestido por película	50 MG	60 unidades	Sim	1238,39	1700
Topiramato	Comprimido revestido por película	100 MG	60 unidades	Sim	1965,97	2699
Tramadol	Cápsula	50 MG	20 unidades	Sim	227,15	312
Tramadol	Gotas orais, solução	100 MG/ML	10 ml	Sim	235,22	323
Tramadol	Supositório	100 MG	5 unidades	Não	248,77	323
Tramadol	Solução injectável	100 MG/2ML	5 X 2 ml	Sim	240,99	331
Tramadol	Solução injectável	100 MG/2ML	50 X 2 ml	Sim	2963,09	4068
Trazodona	Comprimido revestido por película	100 MG	60 unidades	Não	927,72	1205
Tretinoína	Creme	0.5 MG/G	30 g	Não	545,64	708
Trifluoperazina	Comprimido	5 MG	20 unidades	Não	316,62	412
Trimetazidina	Comprimido revestido	20 MG	60 unidades	Sim	273,28	375
Trimetazidina	Comprimido revestido por película	20 MG	60 unidades	Sim	377,05	518
Tropicamida	Colírio, solução	10 MG/ML	10 ml	Não	514,02	667
Troxerutina	Gel	20 MG/G	100 g	Não	736,69	957
Uréia	Verniz para as unhas medicamentoso	150 MG	3 ml	Não	1664,39	2161
Uréia + Dexpanthenol	Creme	150 MG/G + 15 MG/G	50 g	Não	1319,42	1713
Vacina Antivírus da Hepatite B	Suspensão injectável	10 MCG/0.5ML	10 X 0.5 ml	Não	8014,89	9284
Vacina Antivírus da Hepatite B	Suspensão injectável	20 MCG/ML	25 X 1 ml	Não	29649,99	30919
Vacina Broncho-Vaxom	Granulado	3.5 MG	30 unidades	Não	1438,99	1868
Valproato	Solução oral	200 MG/ML	50 unidades	Não	464,55	603
Valproato	Comprimido revestido	200 MG	60 unidades	Não	974,45	1265
Valproato	Comprimido gastrorresistente	500 MG	60 unidades	Não	982,69	1276
Valproato	Comprimido revestido	500 MG	60 unidades	Não	2737,80	3555
Vancomicina	Pó para solução para perfusão	1000 MG	1 unidade	Não	874,95	Usos H
Vardenafil	Comprimido revestido por película	5 MG	4 unidades	Não	1177,86	1529
Varfarina	Comprimido	5 MG	10 unidades	Não	68,72	89
Varfarina	Comprimido	5 MG	30 unidades	Não	236,40	307
Varfarina	Comprimido	5 MG	60 unidades	Não	310,61	403
Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	75 MG	30 unidades	Sim	598,44	822
Verapamil	Solução injectável	5 MG/ML	5 X 2 ml	Não	163,58	Usos H

Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, na Praia, aos 19 de Setembro de 2014. – O Conselho de Administração, *Carla Djamila Reis* - Presidente *Emanuel Alves* e *Patrícia Alfama* - Administradores.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 33/14

De 28 de Agosto

Que aprova o Plano Director Municipal (PDM) da Praia

A Deliberação da Câmara Municipal da Praia nº 20/2008 de 30 de Outubro, determinou a criação da equipa de trabalho para a elaboração do Plano Director Municipal (PDM), para retoma e conclusão desse importante documento de gestão urbanística e planeamento territorial iniciado em 1994.

O referido PDM foi elaborado de acordo com a Lei de Bases de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (LBOTPU) - Decreto-Legislativo nº 1/2006, com alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo 6/2010, e respectivo o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU) - DL nº 43/2010, tendo seguido todas as etapas definidas na sua elaboração.

Em 2011 foi apresentada a 1ª versão do Anteprojecto do PDM.

Na sequência dos Pareceres da Comissão de Seguimento, foi apresentada em 2013 a 2ª versão do Anteprojecto do PDM, que foi objecto de validação em 2014 pela referida Comissão de Seguimento na sua VII reunião plenária, através de votação (17 a favor e 2 contra), produzido por um parecer escrito assinado por todos os seus membros, que permitiu o processo avançar para Consulta Pública.

Em Março de 2014 o Anteprojecto do PDM da Praia foi colocado em Consulta Pública por um período de 60 dias, tendo sido realizada oficialmente durante os meses de Abril e Maio de 2014, apesar de ter permanecido em consulta nos serviços do Urbanismo da CMP até início de Setembro de 2014 (mais de 5 meses).

Durante o período da Consulta Pública não houve registo de nenhuma reclamação, observação, sugestão ou pedidos de esclarecimentos.

Em finais de Abril de 2014 a Comissão de Seguimento emite os Pareceres Finais sectoriais, que dão origem à 3ª versão do Anteprojecto do PDM.

Ouvidos os diversos pelouros e serviços da CMP, analisados os diversos elementos do plano, os vários pareceres emitidos (ao todo 26) e as diversas versões do plano, não tendo havido razões da discordância oposta à proposta de PDM,

Considera-se que a 3ª versão do Anteprojecto do PDM cumpre na íntegra todos os requisitos solicitados;

Assim, a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 28 de Agosto de 2014, ao abrigo do artigo 92º, nº 4 a) e 5 a) do Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1º

É aprovado o Plano Director Municipal (PDM) da Praia, conforme os elementos do plano (peças escritas e desenhadas) que serão submetidos para a aprovação final da Assembleia Municipal.

Artigo 2º

O plano urbanístico aprovado entra em vigor com a ratificação do Governo e respectiva publicação no *Boletim Oficial*, conforme legislação existente.

Artigo 3º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 28 de Agosto de 2014. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Deliberação nº 30/2014 – Da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão:

De 28 de Maio de 2014:

Arlindo Nascimento do Rosário, médico, contratado em regime de avença, para prestar serviços a este Município na área da sua especialidade nos termos da alínea *d*) do artigo 92º nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e do artigo 33º e 34 da Lei nº 102/IV/93.

O presente contrato é válido por um ano renovável e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O contrato auferirá um salário mensal de 30.000\$00

Os encargos resultantes serão suportados pela dotação inscrita na rubrica - pessoal em regime de avença, Código 02.01.01.01.04 do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo tribunal de contas em 3 de Julho de 2014).

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 28 de Julho de 2014. – A Secretária Municipal, *Neusa Maria Gomes Rodrigues*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

Rectificação nº 102/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 51/2014, II Série, de 6 de Outubro, referente ao contrato de João Filipe Gonçalves e José António Nunes, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Município de São Miguel.

Deve-se ler:

Município de Santa Catarina do Fogo.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 13 de Outubro de 2014. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*.

PARTE H**ORDEM DOS ENGENHEIROS
DE CABO VERDE****Comissão Eleitoral****Acta nº 1/2014**

Ao abrigo do artigo 38º do Regulamento Eleitoral, no dia 24 de Setembro de 2014, pelas 16:00 hrs, na sede da OECV, os resultados apurados das eleições para os órgãos nacionais da OECV realizados em 20 de Setembro de 2014, foram comunicados ao presidente da mesa da assembleia geral.

Ao acto estiveram presentes para além do presidente da mesa da assembleia geral, engenheiro João Carlos Nobre Leite, os designados pelo conselho Directivo:

- O Bastonário, Engenheiro João Tolentino de Oliveira Ramos;
- O Engenheiro Paulo Semedo Rui Monteiro;

O representante da candidatura, a mandatária Elsa Barbosa de Oliveira Marcelino Simões e os elementos da CEN:

- Engenheiro Jorge Paixão da Silva Ramos, Presidente
- Engenheira Maria Luiza Gonçalves Lima
- Engenheira Maria Evrilde Oliveira Gomes dos Anjos B. Mendes

Na ocasião a comissão formada pelo presidente da assembleia geral, pelo Bastonário, pelo engº Paulo Semedo Rui Monteiro e pela engª Elsa Barbosa de Oliveira Marcelino Simões, recebeu o apuramento dos resultados e deliberou, em conformidade com o artigo 41º dos Estatutos da OECV, validar os referidos resultados e mandar proceder à sua publicação.

Praia, 24 de Setembro de 2014.

Os Eng.ºs, *João Carlos Nobre Leite, João Tolentino de Oliveira Ramos, Paulo Semedo Rui Monteiro e Elsa Barbosa O. M. Simões.*

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DE ELEIÇÕES DA OECV**LISTA A**

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Cargo	Nome Completo
Presidente	António Augusto Gonçalves
Vice-presidente	Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes
Secretário	Ana Paula Spencer de Carvalho Barros
CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL	
Cargo	Nome Completo
Presidente	Victor Manuel Lopes Coutinho
Vice-Presidente	Carlos Alberto de Sousa Monteiro
Tesoureiro	Joana Beta de Brito Mendonça
Vogal	Antão Miguel de Morais Lima Chantre
Vogal	Jorge Pires Ferreira
Suplente	Jairson Jorge Silva Varela
CONSELHO FISCAL	
Cargo	Nome Completo
Presidente	Oumar Barry
Vice-Presidente	Luis Nataniel Monteiro Silva
Vogal	Arlindo Rodrigues Fortes
Suplente	Elsa Barbosa Simões
CONSELHO NACIONAL DISCIPLINA	
Cargo	Nome Completo
Presidente	Adlisa Maria Delgado
Vice-Presidente	Emmanuel Correia Pinto
Vogal	Pedro Carvalho Oliveira Ramos
Suplente	Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva
COMISSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	
Cargo	Nome Completo
Presidente	Antonio Roberto Lopes
Vogal	Herminio Albertino Ferreira Silva
Vogal	Manuel Vasconcelos Fernandes
Vogal	Joao Miguel F. R. O. Lima
Vogal	Lindorfo Olivio Marques Ortet
Vogal	Antonino Vieira Robalo
Vogal	Otoniel Cruz Ramos

Os Eng.ºs, *João Carlos Nobre Leite, João Tolentino de Oliveira Ramos, Paulo Semedo Rui Monteiro e Elsa Barbosa O. M. Simões.*

PARTE I 1**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria****Anúncio de concurso nº 17/2014**

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público de 30 de Setembro do ano corrente, se encontra aberto concurso de acesso, para preenchimento de 6 (seis) vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto do quadro da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, para o qual podem candidatar-se:

- a) Os Procuradores da República de Círculo;

- b) Os Procuradores da República de 1ª classe;

- c) Os Procuradores da República de 2ª classe, desde que tenham completado pelo menos seis anos de serviço na categoria;

1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior do Ministério Público, sito na Encosta de Achada Santo António – Rampa de Terra Branca, C.P. 268, Praia, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do aviso de abertura, pessoalmente, por procurador ou por fax n.º (238) 2611665/614733, do qual constem:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) A Procuradoria ou Instituição onde se encontra colocado;
- c) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) “Curriculum” documentado.

2. Método de selecção:

Avaliação curricular.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Benfeito Mosso Ramos, juiz conselheiro, ex-Vice-presidente do Tribunal da CEDEAO e ex-Juiz Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Vogais: Dr. Óscar Alexandre Gomes, ex-Procurador-Geral da República e ex-Juiz Conselheiro e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Dr. José Pina Delgado, Professor universitário, mestre e doutorando em direito.

Vogais suplentes: Dra. Sara Boal, juíza conselheira e juíza no Tribunal de Contas e Dra. Ricardina Andrade, psicóloga e pós-graduada em gestão.

4. Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido por um período de um ano, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Regulamento do concurso**Artigo 1.º**

1. O concurso consiste na avaliação curricular dos candidatos.

2. Os currículos devem conter os seguintes elementos:

- a) Resenha da actividade profissional do candidato, com indicação da sua natureza e características, das instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como o correspondente tempo de serviço;
- b) Indicação de seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho em que o candidato tenha tomado parte e relacionados com a natureza do lugar a preencher;
- c) Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria, os candidatos devem fazer indicação expressa desse facto e a indicação do lugar onde está publicado.

3. Caberá ao candidato a preparação de todos os elementos que constituem o curriculum individual.

Artigo 2.º

1. A graduação faz-se segundo o mérito relativo dos candidatos, tomando-se globalmente em conta os seguintes factores:

- a) Anteriores classificações de serviço;
- b) Graduação obtida em concursos de habilitação ou cursos de ingresso em cargos do Ministério Público;
- c) Trabalhos técnico-científicos publicados na área do direito;
- d) Currículo universitário e pós-universitário;
- e) Cargos desempenhados na Magistratura do Ministério Público;
- f) Funções desempenhadas em comissão de serviço de natureza judicial ou judiciária;
- g) Projectos, pareceres e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele desde que, neste último caso, revelem, de algum modo, identidade funcional com o cargo de magistrado do Ministério Público;
- h) Menções honrosas, condecorações, classificações e todas as informações que abonem a favor da qualidade técnico-científica e competência profissional do candidato.
- i) Quaisquer outros factores que abonem a idoneidade profissional e técnica dos candidatos para o cargo a prover.

Artigo 3.º

1. Na falta de Procurador de Círculo em número suficiente para preencher as vagas disponíveis, serão promovidos os Procuradores da República de 1.ª e 2.ª classe com melhor classificação de acordo com os critérios indicados no artigo anterior.

2. Na falta de classificação de serviço presume-se de Bom a classificação dos candidatos.

3. Em caso de igualdade de classificação relativa dos concorrentes dentro da mesma classe prefere, sucessivamente, o com melhor desempenho e mais antigo na carreira.

Artigo 4.º

1. Será graduado para promoção, mas fica suspenso quanto a ele, reservando-lhe a respectiva vaga até decisão final, o candidato que

esteja na seguinte situação:

- a) O magistrado arguido em processo criminal com despacho de pronúncia ou materialmente equivalente ou em disciplinar com acusação e cuja pena possa implicar a impossibilidade de promoção;

2. Se o processo for arquivado, a decisão condenatória revogada, aplicado uma pena que não implique a impossibilidade de promoção ou a decisão for favorável, o candidato é promovido e vai ocupar o seu lugar na lista de antiguidade, com direito a receber as diferenças de remuneração.

3. Se o candidato for preterido, completa-se o movimento em relação à vaga que lhe havia ficado reservada.

Artigo 5.º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e selecção dos concorrentes, bem como pela classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar a lista dos concorrentes;
- d) Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;
- e) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respectiva lista.

3. O Júri poderá solicitar e socorrer-se de quaisquer informações disponíveis na Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior ou em outras entidades públicas para avaliar a competência e qualidade técnica, mérito profissional e prestígio dos candidatos.

Artigo 6.º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

Artigo 7.º

A classificação final e a lista a que se refere a al e) do n.º 2 do artigo 5.º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público e publicadas no *Boletim Oficial*.

Artigo 8.º

Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

Artigo 9.º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 30 de Setembro de 2014. – O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

Anúncio de concurso nº 18/2014

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público de 30 de Setembro do ano corrente, se encontra aberto concurso de acesso, para preenchimento de 3 (três) vagas na categoria de Procurador da República de Círculo do quadro da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo do disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, para o qual podem candidatar-se:

- a) Os actuais Procuradores Gerais Adjuntos;
- b) Os Procuradores da República de 1ª classe;
- c) Os Procuradores da República de 2ª classe, desde que tenham completado pelo menos seis anos de serviço na categoria;

1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior do Ministério Público, sito na Encosta de Achada Santo António – Rampa de Terra Branca, C.P. 268, Praia, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do aviso de abertura, pessoalmente, por procurador ou por fax n.º (238) 2611665/614733, do qual constem:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) A Procuradoria ou Instituição onde se encontra colocado;
- c) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) “Curriculum” documentado.

2. Método de selecção:

Avaliação curricular.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Benfeito Mosso Ramos, juiz conselheiro, ex-Vice-presidente do Tribunal da CEDEAO e ex-Juiz Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Vogais: Dr. Óscar Alexandre Gomes, ex-Procurador-Geral da República e ex-Juiz Conselheiro e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Dr. José Pina Delgado, Professor universitário, mestre e doutorando em direito.

Vogais suplentes: Dra. Sara Boal, juíza conselheira e juíza no Tribunal de Contas e Dra. Ricardina Andrade, psicóloga e pós-graduada em gestão.

4. Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido por um período de um ano, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Regulamento do concurso**Artigo 1.º**

1. O concurso consiste na avaliação curricular dos candidatos.

2. Os currículos devem conter os seguintes elementos:

- a) Resenha da actividade profissional do candidato, com indicação da sua natureza e características, das instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como o correspondente tempo de serviço;
- b) Indicação de seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho em que o candidato tenha tomado parte e relacionados com a natureza do lugar a preencher;
- c) Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria, os candidatos devem fazer indicação expressa desse facto e a indicação do lugar onde está publicado.

3. Caberá ao candidato a preparação de todos os elementos que constituem o curriculum individual.

Artigo 2.º

1. A graduação faz-se segundo o mérito relativo dos candidatos, tomando-se globalmente em conta os seguintes factores:

- a) Anteriores classificações de serviço;
- b) Graduação obtida em concursos de habilitação ou cursos de ingresso em cargos do Ministério Público;
- c) Trabalhos técnico-científicos publicados na área do direito;
- d) Currículo universitário e pós-universitário;
- e) Cargos desempenhados na Magistratura do Ministério Público;
- f) Funções desempenhadas em comissão de serviço de natureza judicial ou judiciária;
- g) Projectos, pareceres e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele desde que, neste último caso, revelem, de algum modo, identidade funcional com o cargo de magistrado do Ministério Público;
- h) Menções honrosas, condecorações, classificações e todas as informações que abonem a favor da qualidade técnico-científica e competência profissional do candidato.
- i) Quaisquer outros factores que abonem a idoneidade profissional e técnica dos candidatos para o cargo a prover.

Artigo 3.º

1. Na falta de Procuradores da República de 1.ª classe em número suficiente para preencher as vagas disponíveis, serão promovidos os Procuradores da República de 2.ª classe que tenham completado seis anos de serviço na categoria e com melhor classificação de acordo com os critérios indicados no artigo anterior.

2. Na falta de classificação de serviço presume-se de Bom a classificação dos candidatos.

3. Em caso de igualdade de classificação relativa dos concorrentes dentro da mesma classe prefere, sucessivamente, o com melhor desempenho e mais antigo na carreira.

Artigo 4.º

1. Será graduado para promoção, mas fica suspenso quanto a ele, reservando-lhe a respectiva vaga até decisão final, o candidato que esteja na seguinte situação:

- a) O magistrado arguido em processo criminal com despacho de pronúncia ou materialmente equivalente ou em disciplinar com acusação e cuja pena possa implicar a impossibilidade de promoção;

2. Se o processo for arquivado, a decisão condenatória revogada, aplicado uma pena que não implique a impossibilidade de promoção ou a decisão for favorável, o candidato é promovido e vai ocupar o seu lugar na lista de antiguidade, com direito a receber as diferenças de remuneração.

3. Se o candidato for preterido, completa-se o movimento em relação à vaga que lhe havia ficado reservada.

Artigo 5.º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e selecção dos concorrentes, bem como pela classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar a lista dos concorrentes;
- d) Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;
- e) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respectiva lista.

3. O Júri poderá solicitar e socorrer-se de quaisquer informações disponíveis na Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior ou em outras entidades públicas para avaliar a competência e qualidade técnica, mérito profissional e prestígio dos candidatos.

Artigo 6.º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

Artigo 7.º

A classificação final e a lista a que se refere a al. e) do n.º 2 do artigo 5.º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público e publicadas no *Boletim Oficial*.

Artigo 8.º

Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

Artigo 9.º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 30 de Setembro de 2014. – O Presidente, *Óscar Silva Tavares*

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 19/2014**

A Direcção de Recursos Humanos faz saber que por Deliberação da Câmara Municipal de 10 de Março de 2014, e nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 3º, alínea j) do Decreto-Lei n.º 09/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários), pelo prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, encontra-se aberto um concurso externo para o recrutamento de 1 (um) técnico, nível I para preenchimento de uma vaga em regime de carreira na área do Ambiente e Saneamento na Direcção do Ordenamento do Território e Serviços Urbanos.

1. Perfil

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- Formação superior que confere o grau de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Idoneidade cívica e moral;

- Experiência profissional - mínima de 3 (três) anos na área de saneamento básico e espaços verdes;
- Conhecimento de informática na óptica do utilizador;
- Disponibilidade e capacidade de trabalhar em equipa;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos;
- Capacidade de desdobramento em várias tarefas;
- Facilidade de trabalhar orientado por objetivos;
- Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-atividade;
- Capacidade de discrição e sigilo;
- Disponibilidade imediata.

2. Exigências da função

No âmbito da função, compete ao técnico (a) deter conhecimentos sobre:

- Sistema ambiental de Cabo Verde;
- Sistema de gestão de água e esgoto sanitário;
- Sistema de resíduos sólidos;
- Sistema de drenagem urbana;
- Sistema de informação geográfica;
- Gestão integrada de zona costeira e informação;
- Áreas protegidas de Cabo Verde.

3. Atribuições e competências

- Dar suporte técnico e prático às políticas, estratégias, programa e projetos na área de ambiente e saneamento básico;
- Garantir assistência técnica às atividades do Pelouro de Ambiente e Saneamento Básico, incluindo planeamento, seguimento e monitorização;
- Apoiar na elaboração e revisão dos planos ambientais de saneamento e planos anuais de trabalho;
- Elaborar relatórios técnicos e de atividades periódicos;
- Sugerir alternativas do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;
- Executar outras atividades relacionadas com as acima mencionadas.

4. Local e prazo de entrega das candidaturas

1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, e entregue na Direção de Recursos Humanos durante o período normal de expediente (8H00 às 16H00);

2. O prazo de entrega das candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial*.

5. Métodos de selecção

A selecção será feita com base na avaliação curricular. Poderão ainda ser utilizados outros meios que a Câmara Municipal no decurso

do processo entender ser necessários, reservando o direito de não proceder ao recrutamento se nenhum dos candidatos reunir os requisitos essenciais. Para efeitos da avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes factores e ponderações:

Factores	
Licenciatura	60%
Experiência Profissional Relevante	30%
Formação Profissional Complementar	10%

O candidato seleccionado deverá entregar, para efeitos de tramitação de processo, os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados do concurso:

- Original do certificado de registo criminal;
- Cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;¹
- Documento Militar comprovativo do cumprimento das obrigações militares, quando legalmente sujeitos a elas;
- Cópia autenticada do certificado de equivalência; 1
- Cópia autenticada do bilhete de identidade; 1
- Original do certificado médico;
- Curriculum Vitae;
- NIF;
- NIB (documento emitido pelo banco ou pelo banco online no qual consta o nome completo, N.º da conta e o NIB).

6. Reclamações e recursos

As reclamações poderão ser feitas para a Direcção de Recursos Humanos no prazo de 2 dias após a publicação dos resultados do concurso. As respostas às reclamações deverão ser enviadas aos requerentes no prazo de 1 semana após a data de entrada das reclamações.

A entidade competente para efeitos de recurso é o Presidente da Câmara Municipal, que nomeará a comissão para análise das reclamações.

7. Prazo de validade do concurso

O Concurso é válido por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Condições de Preferência, em igualdade de circunstâncias:

- Ser do Concelho de São Domingos.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 1 de Setembro de 2014. – O Director de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

¹No acto de entrega, o candidato poderá apresentar fotocópia dos documentos, juntamente com os respectivos originais, cabendo ao funcionário que o receba confirmar a sua autenticidade (de acordo com o artigo 37º da Lei n.º 39/VI/2004, de 2 de Fevereiro). Contudo, para as candidaturas enviadas via correio, tal procedimento não será possível, pelo que o candidato deverá enviar uma fotocópia autenticada pelo cartório.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 414/2014:

Certifica um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “CONTASERVICE – Sociedade de Contabilistas Certificados, Lda”. 282

Extracto de publicação de associação n° 415/2014:

Certifica uma escritura de constituição duma associação com a denominação de “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DESENVOLVIMENTO DE AGRO – NEGÓCIOS DE RIBEIRA DA CRUZ”. 282

Extracto de publicação de associação n° 416/2014:

Certifica um averbamento de alteração do artigo 3º do estatuto da “Associação para o Desenvolvimento Integrado de Entre Picos de Boa Entrada” designada abreviadamente por “ADINEB”. 282

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 414/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “CONTASERVICE - Sociedade de Contabilistas Certificados, Lda”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Prédio do Restaurante “Punto d’Incontro, 1.º andar, Dtº, Várzea, cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 3539/2014/04/25.

MONTANTE DO AUMENTO: 100.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 150.000\$00.

Titular: José Pires dos Santos.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Rodeo Drive Consulting, Ldª.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Setembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe do Porto Novo****Extracto de publicação de associação nº 415/2014:**CONSERVADOR-NOTÁRIO – CÁTIA SOFIA TEIXEIRA
ANDRADE**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte do mês de Junho do ano dois mil e catorze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diverso número 19 de folhas 13 a folhas 13 verso uma escritura de constituição duma associação com a denominação de “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DESENVOLVIMENTO DE AGRO – NEGÓCIOS DE RIBEIRA DA CRUZ”, com sede em Ribeira da Cruz, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objecto, Desenvolvimento de Agricultura e Agro – Negocio, Promover e estabelecer Relações de cooperação, Promover Executar e Apoiar Projectos e Estudos etc.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 24 de Setembro de 2014. – A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

**Conservatória dos Registos e Notariado da Região
de Santa Catarina****Extracto publicação de associação nº 416/2014:**CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA
MARQUES**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória, a meu cargo, encontra-se exarada um averbamento de alteração do artigo 3º do estatuto da “Associação para o Desenvolvimento Integrado de Entre Picos de Boa Entrada” designada abreviadamente por “ADINEB”, com sede social em Entre Picos de Boa Entrada, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

OBJECTIVO SOCIAL: A associação passará ainda a dedicar-se a “construções e imobiliários”.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 2283/2014.

Conservatória dos Registos e Notariado de Região de Santa Catarina, aos 8 de Outubro de 2014. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.